SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2477

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 171/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Dia Mundial do Trabalho, celebrado na sexta-feira, dia 1º (primeiro) de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1137/2020.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás nos dia 30 de abril 2020, voltando às atividades normais no dia 04 de maio de 2020.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 29 de abril de 2020

ANTONIO WILSON DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A4AF4F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3/2020-001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICADA ESTRADA VICINAL CARNE DE SOL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA LIGANDO A VILA CARNE DE SOL A BR 222 ATÉ O LIMITE DO ESTADO DO PARÁ COM O ESTADO DO MARANHÃO SENTIDO AO MUNICÍPIODE SÃO PEDRO DA ÁGUABRANCA/MA EM ATENDIMENTO O CONVÊNIO 015/2020 SETRAN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2020-001 e ADJUDICO à(s) proponente(s) G. R. FROTA EIRELI, com o valor total de R$ 11.805.312,28(Onze Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de Abril de 2020

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:AFB554D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA TRIAGEM E DIAGNÓSTICO EM PACIENTES ASSINTOMÁTICO E CASOS SUSPEITOS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

Contratado.....: BIO DIAGUINOSTICO DISTR DE HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL ..... R$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2020-GP, DECRETO FEDERAL Nº 06/2020 de 20 de março de 2020,DECRETO estadual Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECRETO estadual Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de abril de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:699D29B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-11

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRETAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA QUE O PAIZ PASSA

Contratado.....:J. DE. R. L. PARRIÃO EPP valor: R$ 41.970,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais)

Contratado.....:BENZOVANA LTDA R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Contratado.....: CASA DA TERRA valor: R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2020-GP, DECRETO FEDERAL Nº 06/2020 de 20 de março de 2020,DECRETO estadual Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECRETOestadual Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA,

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:038C935F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 140/2020

Nº Do Contrato: 140/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / CRISTIANE DINIZ DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 25/03/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 25/03/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2A6CD002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 141/2020

Nº Do Contrato: 141/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / CLAUDIA SANTOS LACERDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/04/2020

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:98375029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 142/2020

Nº Do Contrato: 142/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JHENNIFER SOUSA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENFERMEIRA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 23/03/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 23/03/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F36D8B40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 143/2020

Nº Do Contrato: 143/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / TEIDIANE BATISTA MAGALHAES

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 25/03/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 25/03/2020

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:AE4DB969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 144/2020

Nº Do Contrato: 144/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ROBERTO CANDIDO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 01/05/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/05/2020

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:87EFD58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020-000002

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Arquibancada Coberta do Estádio Municipal Darci Campelo e Silva no município de Água Azul do Norte – PA. O Edital completo está disponível exclusivamente pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 18/05/2020 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E29201C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200104 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:47CCECAA

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190148**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e **B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 22.173.891/0001-10**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190149**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e **TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 83.765.651/0001-08**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190151**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e SIRLEI LIMA DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.410.789/0001-42**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:12C18A71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20190281. ESPÉCIE: Inexigibilidade 6-065/2019. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e CONTRATADO: OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.135.996/0001-07. OBJETO: EXECUTAR os SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAVAL DURANTE O PROCESSO CONSTRUTIVO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE FLUVIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, FUNDAMENTO LEGAL em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93,, resolve

ADIAR a seguinte clausura do contrato assinado no dia18 de fevereiro de. CLAUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contando a partir do dia 20 de abril de 2020 até o dia 19 de julho de 2020. Barcarena-PA.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1A48F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 59 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Membros da Equipe Gestora de Proteção Social Especial – CREAS, do Município de Belterra, Estado do Pará.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Membros da Equipe Gestora de Proteção Social Especial – CREAS;

EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO- Coordenador – Bacharel em Direito
FERNANDA CAMARGO SILVA- Psicóloga- Técnica de Referência em Proteção Social Especial.
ANA LIVIA LOBO DOMANN- Assistente Social- Técnica de Referência em Proteção Social Especial.
INGRID THAINÁ CASTRO E SILVA-Auxiliar Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de abril de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3D9A139B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 50 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre instituir e regulamentar o funcionamento da Sala do empreendedor no âmbito da administração municipal, no município de Belterra e adota outras providências.

O PREFEITO DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Belterra/PA, por intermédio da formalização e legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;
Considerando o capítulo III da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no que tange ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;
Considerando a Lei Federal nº 11.598 de 03 de dezembro de 2007, que trata da simplificação e desburocratização dos procedimentos relativos ao registro e legalização de empresas e negócios – REDESIM;

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito do Município de Belterra/PA.
Capítulo
Da Abertura

Art. 2º. A abertura da Sala do Empreendedor terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores Informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:

Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do Empreendedor;

Prover a Sala do Empreendedor de móveis, equipamentos, recursos humanos, e materiais de consumo;

Realizar a manutenção da estrutura e da identidade visual da sala;

Designar atendentes com perfil recomendado para a Sala do Empreendedor e disponibilizá-los para capacitação prévia;

Receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PA** para orientação e acompanhamento da Sala do Empreendedor;

Desenvolver e manter os serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor;

Supervisionar os serviços disponibilizados na sala do Empreendedor pelo município e pelos parceiros;

Arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste convênio, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **MUNICÍPIO** utilizado na Sala do Empreendedor**;**

Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Sala do Empreendedor;

Divulgar e dar publicidade das oportunidades de compras do Município;

Do funcionamento

Divulgar e dar ampla publicidade das soluções de orientações e capacitações empresariais oferecidas que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;

Realizar parceria com no mínimo duas outras instituições/entidades para a complementação dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;

Organizar a agenda de atendimento e capacitações para os Microempreendedores Individuais;

Registrar todos os atendimentos em planilhas ou sistema próprio do município;

Art. 3º. Para a consecução dos seus objetivos no que diz respeito ao funcionamento da Sala do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação a cerca da abertura, alteração e baixas de empresas, incluindo apoio para a elaboração do plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programa de apoio oferecidos no município.

Art. 4º. Poderão estar disponíveis na Sala do Empreendedor setores estratégicos do município, tais como:

I – Setor de Tributos: Um funcionário que ficará responsável pela análise da consulta de viabilidade, emissão dos alvarás de localização e funcionamento das empresas e inscrições municipais;

II – Setor de Compras: Um funcionário que prestará informação e orientação aos empresários locais quanto aos trâmites necessários aos processos de compras municipais;

III – Vigilância Sanitária: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto à adequação dos estabelecimentos segundo as normas sanitárias, bem como a emissão dos respectivos alvarás sanitários;
IV – Meio ambiente: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto aos aspectos legais e análises de possíveis impactos ambientais do empreendimento, bem como a emissão das respectivas licenças ambientais.

Art. 5º. A Sala do Empreendedor:

I – Será instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;

II – Estará subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF e atuará sob a coordenação do agente de Desenvolvimento e responsabilidade operacional dos atendentes da Sala do Empreendedor;

III – Poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico e oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de parcerias realizadas pela municipalidade.

Art. 6º. A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I – Do Microempreendedor Individual – MEI;
II – Das Microempresas e empresas de Pequeno Porte;
III – Produtores Rurais
§1º. A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de abril de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de administração, Finanças e Planejamento
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2BE9A991

SEMAF
PORTARIA N° 030/2020 SEMSA

PORTARIA N° 030/2020 SEMSA

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar as servidoras: **GEANNE RIBEIRO SILVA**, Auxiliar Administrativo, matricula 249; **CLENES SOCORRO COSTA FERREIRA,** Auxiliar Administrativo, matricula 972; como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 018/2020,** da **INEXIGIBILIDADE n° 004/2020** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **GEANNE RIBEIRO SILVA,** em sua ausência ou impedimento, assumirá a servidora **CLENES SOCORRO COSTA FERREIRA.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 01 de abril de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:9392D4F2

SEMAF
PORTARIA N° 039/2020 SEMSA

PORTARIA N° 039/2020 SEMSA

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA**, Almoxarife, matrícula 633-1; **NATALICE PEDROSO DIAS,** Auxiliar de Atendimento, matricula n° 2223-1**; JESSICA PEREIRA DE LIRA,** técnica em saúde bucal, matricula n° 1888-2; como **FISCAIS DOS CONTRATO Nº 003/2020,** da DISPENSA N° 003/2020 cujo objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA Á PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA,** em sua ausência ou impedimento, assumirá a servidora **NATALICE PEDROSO DIAS,** sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **JESSICA PEREIRA DE LIRA.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 14 de Abril de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:7BB86916

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019- SEMED

Retificação do extrato do aditivo contrato publicado na edição 2476, do FAMEP do dia 29/04/2020, código identificador: Código Identificador:0DC5C51D. **Onde se lê:** CONTRATADO: LAERCIO PEREIRA PAZ ME, CNPJ N° 29.578.957/0001.00. "**leia-se**: R J DA S SOUSA , inscrito no CNPJ nº 32.997.976/0001-77 .

Belterra (PA), 29 de abril de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1653CD36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2020-012

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL - ME. Contrato nº 20200225. Valor Global: R$ 326.302,50. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos Municipais. Vigência: 24/04/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 24/04/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8B528729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0026/2020-FUNCEL

PORTARIA 0026/2020-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **CLEIDES PIMENTA DA SILVA**, CPF: n.º **368.799.672-72**, do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE CULTURA**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** a partir de 30 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 29 de Abril de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVa
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 226/2020-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:2BB31685

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020-FME
CONVITE Nº 002/2020
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação de bens móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: R R FERNANDES COMERCIO DE MADEIRA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:880940D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de junho de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 074/2020/PMCC – Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 008/2020. Objeto: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a rodovia VS

040, km 03 e Criado pela Lei Municipal n° 802/2018. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8A431F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de abril de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 172/2019/PMCC, na modalidade – Concorrência nº 014/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e execução de obras de artes especiais, do KM 0 ao 17,6 da VS-53, via de acesso a BR-155, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: CONSORCIO CANAÃ, formado pelas empresas CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 14.916.797/0001-86 e empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA- CNPJ: 07.102.198/0001-63, Com o valor de R$ 45.849.848,57 (quarenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9EE60683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020/PMCC MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-CPL.OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do complexo poliesportivo, nas proximidades da Avenida Antônio Carola, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. RELATÓRIO: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta RETIFICAR o Edital supra ementado, mais precisamente no item 12.4.3 onde era requerido atestado de engenheiro civil, quando o correto é Engenheiro Eletricista, desta feita o referido item passa a vigorar com a seguinte redação: 12.4.3 Atestados de Comprovação da capacitação técnico-profissional na área de engenharia elétrica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante, que contenham individualmente os quantitativos mínimos a seguir exigidos, obedecendo as parcelas de maior relevância. CONCLUSÃO: Face ao exposto, haja vista que tais alterações não influenciam diretamente na formulação das propostas, resta mantido a data previamente designada para o certame, dia 27 de maio de 2020 as 08:00 (oito horas), corrigindo-se apenas a falha de digitação no Edital.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de Abril de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Port. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7007E915

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º 023/2020-SAAE
Concorrência N.º 001/2020-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo **Menor Preço Global**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UM EMISSÁRIO DE EFLUENTE SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO ÀS MARGENS DO CÓRREGO PALMERIM, (BACIA DE PARAUAPEBAS) EM CANAÃ DOS CARAJÁS, PARÁ, a ser realizado no dia 04 (quatro) de junho de 2020, às 08h 00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 29 de abril de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro
Portaria 001/2020-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:55771391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2470, de 20/04/2020, pág 17 e 18.
Onde se lê:
a) Espécie: Ata Srp nº 006/2020 fmas, firmada em 09/04/2020.

LEIA-SE:
a)Espécie: Contrato nº. 017/2020, firmado em 09/04/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166,** CNPJ Nº 34.987.699/0001-47.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:772203BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2470, de 20/04/2020, pág 17.
Onde se lê:

h) **Valor contratual: Contrato** : **025/2020**– R$ 19.155,00 (Dezenove Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais);

LEIA-SE:
h) **Valor contratual: Contrato** : **025/2020**– R$19.996,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:32B5845B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **089/2020**, firmado em 28/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Parafarma Medicamentos e Hospitalar – Epp,** inscrita no CNPJ 04.860.742/0001-48.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA DESCARTAVEL, ÁLCOOL EM GEL 70% E PROTETOR FACIAL PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**
c) Fundamento Legal: Art. 4º, §1º e art. 4º-E, da lei nº 13.979/20.
d) Vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato ou termino do quantitativo solicitado.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 22140000
f) **Valor Contratual:** R$ 20.698,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o** Sr. **James Santos Soares.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7068B1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **080/2020** - (PP 008/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL DAS URGENCIAS (SAMU), DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000119024 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (12140000).
f) **Valor Contratual:** R$ 49.950,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F13F880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. **040/2020** - (PP 008/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Luminata Distribuidora Eireli-Me**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL DAS URGENCIAS (SAMU), DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000119024 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (12140000).
f) **Valor Contratual:** R$ 1.242,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Eloisio Lusia de Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1F63530E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **041/2020** - (PP 008/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL DAS URGENCIAS (SAMU), DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000119024 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (12140000).
f) **Valor Contratual:** R$ 2.014,86 (Dois Mil e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B523C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **042/2020** - (PP 008/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio e Serviços de Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL DAS URGENCIAS (SAMU), DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000119024 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (12140000).
f) **Valor Contratual:** R$ 8.600,50 (Oito Mil e Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jair Peres da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F62B6903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. **045/2020** - (PP 009/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO , ENERGÉTICO E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-15, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 8.022,00 (Oito Mil e Vinte e Dois Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4ED7F791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **046/2020** - (PP 009/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Luminata Distribuidora Eireli-Me**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO , ENERGETICO E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-15, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 3.676,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Eloisio Lusia De Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C269496F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **044/2020** - (PP 009/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO , ENERGETICO E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-15, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 6.163,27 (Seis Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:44C8D272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **043/2020** - (PP 009/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio E Serviços De Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO , ENERGETICO E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-15, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 2.868,50 (Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jair Peres Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CCC4A986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **047/2020** - (PP 010/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Bellavia Comercio De Equip. E Mats. Hospitalares Eireli**, CNPJ Nº 33.231.957/0001-06.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-21, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 7.850,00 (Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Samuel Robson dos Santos Brito.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8CA441CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **049/2020** - (PP 010/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Luminata Distribuidora Eireli-Me**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-21, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 694,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Eloisio Lusia De Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:86EDD9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **048/2020** - (PP 010/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Mc Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-21, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 10.272,50 (Dez Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Marcos Mantovani.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0028C49E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **050/2020** - (PP 010/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-21, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 12.249,00 (Doze Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FCA2F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **058/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Bellavia Comercio de Equip. e Mats. Hospitalares Eireli**, CNPJ Nº 33.231.957/0001-06.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, ETERNO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 18.866,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais). g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Samuel Robson dos Santos Brito.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C097FC37

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **052/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, ETERNO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 8.288,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:34398887

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **054/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Luminata Distribuidora Eireli-Me**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, ETERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 1.008,00 (Um Mil e Oito Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Eloisio Lusia De Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7CF1A70C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **055/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Mc Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, ETERNO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 12.704,00 (Doze Mil e Setecentos e Quatro Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Marcos Mantovani.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:97D995AC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **057/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Revemar Revendedora De Veiculos Marabá Ltda**, CNPJ Nº 04.747.226/0001-01.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDOÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, ETERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 42.400,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Winston Diamantino.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:00FD73EA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **056/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)

f) **Valor Contratual:** R$ 10.282,00 (Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4B530436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **051/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio E Serviços De Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 14.747,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jair Peres da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:66EC380E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **053/2020** - (PP 011/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Wa Comercio De Equip. De Escritorio Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 33.744.416/0001-73.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIARIOS EM GERAL,MATERIAIS HOSPITALARES E 1 (UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-13, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 14.612,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Doze Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Greison Gomes Farias.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E6B9C8A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **059/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 7.920,00 (Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A7F019E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **064/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 10.788,00 (Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Eloisio Lusia De Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:04CE13A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **060/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **M.K.R. Comercio De Equip. Eireli - Epp**, CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N°**

17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6336E514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **063/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Mc Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 4.161,50 (Quatro Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Marcos Mantovani.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BF984AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **061/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 459,80 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C681D449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **065/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio e Serviços de Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 1.618,00 (Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Jair Peres Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:66E02E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **062/2020** - (PP 012/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **WA COMERCIO DE EQUIP. DE ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 33.744.416/0001-73.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE SAUDE MIRIAN FURTADO DE MENDONÇADE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1190-26, ETERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0200.2.113 – 4.4..90.52.00/ 3.3.90.30 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 9.093,00 (Nove Mil e Noventa e Três Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Greison Gomes Farias.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:41C2E10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **071/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição**

do Araguaia-PA, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 1.089,00 (Um Mil e Oitenta e Nove Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5EB2B9EF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **068/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Luminata Distribuidora Eireli-Me**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 3.949,50 (Três Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Eloisio Lusia De Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7C79343

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **066/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Mc Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 697,50 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Marcos Mantovani.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F44FC2B5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **069/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Revemar Revendedora De Veiculos Marabá Ltda**, CNPJ Nº 04.747.226/0001-01.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Winston Diamantino.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5CDDB683

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **072/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 2.667,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD6A573B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **067/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio E Serviços De Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 10.254,70 (Dez Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Jair Peres Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4A435077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **070/2020** - (PP 013/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Wa Comercio De Equip. De Escritorio Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 33.744.416/0001-73.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,MOVEIS E 1 (UM) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-20, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 4.481,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Greison Gomes Farias.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCA428AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **075/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Bellavia Comercio De Equip. E Mats. Hospitalares Eireli**, CNPJ Nº 33.231.957/0001-06.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDOPARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 7.510,00 (Sete Mil e Quinhentos e Dez Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3746153A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **074/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 17.310,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Dez Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E772EAF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **079/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Lr Distribuidora Ltda-Me**, CNPJ Nº 23.004.406/0001-48.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 8.371,00 (Oito Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. André Felipe Santos Chagas.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FABD0490

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **077/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Luminata Distribuidora Eireli-Me**, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDOPARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 13.657,00 (Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Eloisio Lusia De Sousa Damacena.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3318DEAF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **078/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Mc Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDOPARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 7.906,00 (Sete Mil e Novecentos e Seis Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Marcos Mantovani.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:614595F4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **073/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Serrana Distribuidora Ltda - Me**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDOPARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A8F556B7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **076/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio E Serviços De Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDOPARA ATENDER AS NECESSIDAES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 8.384,00 (Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Jair Peres Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:817B2E0D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **077/2020** - (PP 014/2020), firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **WA COMERCIO DE EQUIP. DE ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 33.744.416/0001-73.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 17453467000/1190-22 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 7.895,00 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Greison Gomes Farias.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2D0CEECC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **082/2020** - (PP 018/2020), firmado em 06/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Datainfo Distribuição Eireli-Me**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E 1(UM) VEICULO PARA USO DOS PROGRAMAS INFORMATIZA SUS E E-SUS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1200-02, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 110.950,00 **(Cento e Dez Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9AC4FB71

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **084/2020** - (PP 018/2020), firmado em 06/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Mc Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ Nº 31.496.882/0001-51.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E 1(UM) VEICULO PARA USO DOS PROGRAMAS INFORMATIZA SUS E E-SUS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1200-02, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 20.166,00 **(Vinte Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Marcos Mantovani.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A0C17538

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **085/2020** - (PP 018/2020), firmado em 06/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 83.836.130/0001-96.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E 1(UM) VEICULO PARA USO DOS PROGRAMAS INFORMATIZA SUS E E-SUS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1200-02, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual:** R$ 50.000,00 **(Cinquenta Mil Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Rubens Borges de Araújo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F4CC5AB5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **083/2020** - (PP 018/2020), firmado em 06/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E 1(UM) VEICULO PARA USO DOS PROGRAMAS INFORMATIZA SUS E E-SUS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1200-02, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$** 15.218,00 **(Quinze Mil e Duzentos e Dezoito Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Renato Felicíssimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:51665FB7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **081/2020** - (PP 018/2020), firmado em 06/04/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Universal Print Comercio e Serviços de Informatica Ltda**, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E 1(UM) VEICULO PARA USO DOS PROGRAMAS INFORMATIZA SUS E E-SUS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EMENDA PARLAMENTAR N° 17453.467000/1200-02, EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00 (12140000)
f) **Valor Contratual: R$ 27.550,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **o Sr. Jair Peres Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AF92D64

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **039/2020**, firmado em 31/03/2020, entre **A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Ls Comercio De Produtos Hospitalares E De Laboratorio Eireli,** inscrita no CNPJ 28.436.752/0001-19.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E AVENTAL PARA SUPRIR NECESSIDADE E DEMANDA DESTES PRODUTOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DE TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ASSISTIDA POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato ou termino do quantitativo solicitado.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.305.0245.2.130 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 1214000
f) **Valor Contratual:** R$ 9.159,00 (Nove Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado **a** Sra. **Maria Eduarda Acacio Lima.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DF299B89

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 071/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *o falecimento, na data de ontem (28), do servidor público municipal e desportista José Antonio Martins, ocorrido em Goiânia – Goiás;*

CONSIDERANDO *os relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Araguaia;*

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor público municipal **José Antonio Martins**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C57BFC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004224/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **WANDERLANDIA NICOLAU, CPF. 851.457.502-34, RG. 4853176** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2020. Data da Assinatura contrato: 01/04/2020, vigência: 30/11/2020. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 30 março de 2020.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3ECA011E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020-00005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020-00005

CONTRATO Nº.....: 6202000005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestar serviços de Assessoria, Consultoria e Gestão Administrativa de Contratos/Convênios, junto aos governos: Federal/Estadual, Caixa Econômica Federal e FUNASA

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 100.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:C1AE5A2F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-020103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-020103

CONTRATO Nº.....: 72020020103

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-020103

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO (SETOR DE

IDENTIFICAÇÃO E SERVIÇO MILITAR), NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:C9CD6EC2

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-1304011

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-1304011

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 28/04/2020. Edição 2475. Retificação de Extrato de Dispensa de Licitação do Processo Dispensa de Licitação Nº 7/2020-1304011 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AO PESSOAL DA FRENTE DE TRABALHO NO COMBATE E PREVENÇÃO A PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.

Onde Lê-se: **FUNDAMENTO LEGAL...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a) AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO DE DOM ELISEU/PA.

LEIA-SE: VALOR TOTAL.....: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35.100,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 22 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:3814095D

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-0304009

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-0304009

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 28/04/2020. Edição 2475, Pág. 29. Retificação de Extrato de Dispensa de Licitação do Processo Dispensa de Licitação Nº 7/2020-0304009 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTAL WEB, FOMENTAR/ALIMENTAR O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

Onde Lê-se: **FUNDAMENTO LEGAL...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a) AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO DE DOM ELISEU/PA..

LEIA-SE: VALOR TOTAL.....: R$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0208.041260049.2.031 Gestão de Tecnologia da Informação - TI , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 17.505,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A281AF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2019
Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2019. Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Vigência da Ata: 19/11/2019 à 19/11/2020. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA. Objeto: Aquisição de Ônibus Escolar. Dotação Orçamentária: 12 361 0002 1.033 -Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE. Categoria econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.020.318/0001-10. Valor do objeto: 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta Reais).
Vigência do Contrato: 28 de fevereiro de 2020 a 24 de outubro de 2020.

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:77A57B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-030201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-030201

CONTRATO Nº.....: 72020030201

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-030201

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOSE RODRIGUES DINIZ

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1415.181220032.2.104 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 19.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

ANTONIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:2250F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020-00002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020-00002

CONTRATO Nº.....: 6202000002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: K. G. SANTOS DIAGNOSTICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 302.500,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:EFD63653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-020308

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-020308

CONTRATO Nº.....: 72020-020308

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-020308

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NUNES DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (Bairro Vila Nova)Vila Bela Vista - Dom Eliseu - Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.103010104.2.090 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:0C0AFC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-1304012

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-1304012

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 29/04/2020. Edição 2476, Pág. 13. Retificação de Extrato de Dispensa de Licitação do Processo Dispensa de Licitação Nº 7/2020-1304012 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS DIVERSAS FRENTES DE TRABALHO NO COMBATE E PREVENÇÃO A PANDEMIA DO CONVID-19.

Onde Lê-se: Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
LEIA-SE: Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.101220105.2.176 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 78.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 22 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020
As demais disposições continuam inalteradas.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:09563496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
Empresa: PINHEIRO E ALEXENDRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 12.680.398/0001-33**.**
Valor Global: R$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Vigência: 23/03/2020 á 22/05/2020

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:2544DB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2020

Objeto: Aquisição de Álcool Gel e Máscara de TNT objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo "novo corona vírus" COVID-19, no município de Igarapé-Açu.
Empresa: BEJA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.**
CNPJ: 35.783.997/0001-88**.**
Valor Global: R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 29/04/2020 á 30/05/2020

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:6BB5A562

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS DE POLIESTER PARA UTILIZAÇÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS, OBJETIVANDO FORTALECER A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO "NOVO CORONA VÍRUS" COVID-19, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU.
Empresa: J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.**
CNPJ: 10.897.117/0001-73**.**
Valor Global: R$ 2.332,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais).
Vigência: 29/04/2020 á 30/05/2020

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:14419156

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002-2020-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vencedor(es): **1) WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** 1ª colocada no **LOTE I** com o valor de R$ 351.582,94 e **1ª colocada no LOTE IV** com o valor de R$ 350.828,51**; 2) PRONORTE GEOTECNICA LTDA** é 1ª colocada no lote II com o valor de R$ 351.915,59; **3) J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI** é **1ª colocada no LOTE III** com o valor de R$ 349.614,95; **4) E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** é 1ª colocada no **LOTE V** com o valor de 354.784,24. Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA /PA, 22 de Abril de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente – CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9804A7F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, através do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Presencial n° 017/2020, cujo objeto é aquisição de materiais para laboratório para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, nos termos do Despacho da Autoridade Competente, que atendeu o PROCESSO N° 202001421/202001494-00/202001522-00 do TCMPA, de 15 de abril de 2020.

Itaituba - PA, 29 de abril de 2020.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Comissão de Licitação-Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2B8F0ED6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020-PE, no que tange o item: 01 com valor unitário de R$ 550.000,00 para a licitante TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP; o item: 02 com valor unitário de R$ 230.000,00 para a licitante DELTA MAQUINAS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4A5BE78A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: A DE A PRADO COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.140,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 112.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: ELETRICA MANAUS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.545.380,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 102.020,00, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.443.360,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: I M C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 399.600,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200129
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: J L FREIRE EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 519.560,00 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 263.560,00, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 256.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200130
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: MARIA A DE FREITAS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 724.060,00 (setecentos e vinte e quatro mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 583.060,00, Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 141.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200131
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.660,00 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 39.660,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200132
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para suprir a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA. 8
VALOR TOTAL.....: R$ 137.472,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1213.041220037.2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 137.472,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4A776535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015

21 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. José Milesi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no município nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, especialmente no mês de março, avariando e destruindo diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, no dia 20 de março os danos foram maiores, dessa forma foi superado o poder de resposta da Gestão Municipal, até a presente data já temos 960 mm de chuva acumulado nos últimos três meses (fonte: INMETRO), onde a

magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, entre elas as principais foram: **NA ZONA RURAL FORAM ATINGIDAS AS SEGUINTES LOCALIDADES:**
DISTRITO E VILAS: CRUZEIRO DO SUL, DISTRITO CAJAZEIRAS, VILA BOA ESPERANÇA, VILA MANGUEIRA, VILA COMUNIDADE, VILA NOVO PROGRESSO (PANELINHA), VILA CUXIÚ, VILA SANTA IZABEL, VILA MARIQUINHA, VILA BETÂNIA VILA VIANA, TAUIRI, FUSCÃO, VILA PAU SECO, VILA 3 CASAS, COMUNIDADE RIBEIRINHA DIAMANTE;
OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS: PA BARRACA DO MEIO, CASCALHO, PA BENFICA, PA BERRANTE DE OURO, PA BORRACHEIRA, PA CAJARANA, PA CALIFÓRNIA, PA CINTURAO VERDE I E II, PA CÖCO I, II E III, PA CUXIÚ, PA JOVEM CRELÂNDIA, PA JURUNA, PA LASTÂNCIA, PA LAGO VERMELHO, PA LARANJEIRAS, PA SÃO JOÃO BATISTA, PA LIMEIRA, PA OURO VERDE, PA PALMEIRAS, PA PEDRA BRANCA, PA PENSÃO DA ONÇA, PA RANCHARIA, PA RAINHA, PA RIO DA ESQUERDA, PA VIDA NOVA, PA UXI, PA TARUMÃ, VILA SAÚDE.
ZONA URBANA:
BAIRRO - SANTA RITA DE CASSIA (MUTIRÃO): AVENIDA 14 DE JULHO E RUA BERNARDINO VIEIRA;
BAIRRO - VITORIA: RUA BOA ESPERANÇA, RUA NEUTON MELO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA VICENTE E CINDO DE AGOSTO, AVENIDA IPIRANGA E RUA TRÊS IRMÃOS.
BAIRRO CENTRO: DOMINGOS WOLF, BELA VISTA, ANTÔNIO LÚCIO, RUA DO ARRAME.
BAIRRO - PORTELINHA: RUA SÃO PEDRO, RUA JAÚ, RUA SÃO JORGE

BAIRRO 12 DE OUTUBRO: EUCALIPTO, ROUXINOL.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do trafego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionado pela força da água, arrastando pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros;

CONSIDERANDO, que o Município de Itupiranga é um dos maiores município do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 7.914,6 km², com aproximadamente 3.500 Km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados em mais de **16 MIL PESSOAS** que residem na zona rural foram afetadas diretamente e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim ouve suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o inicio do período letivo da rede municipal de ensino que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas na área rural para crianças, gestantes e grupos prioritários vacinal da quadra infantil, gestantes e grupos prioritários e de campanhas de combates à proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e chikungunya;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CDFC2253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2020

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TIAGO CAVALHEIROS MOTOS – ME, **Objeto:** Conter erro de digitação no valor total e requer a correção do erro material na planilha de quantitativos. **Contrato** nº 162/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial SRP 027/2019. **Período:** 10/02/2020 A 31/12/2020.**Data Da Assinatura:** 10 De Fevereiro De 2020.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0F7D387C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do Contrato: 456/2019.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº011/2019
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **ENOQUE DA SILVA CARDOSO,(Tecnólogo em Construção e Manutenção de Sistemas Fluviais inscrito CPF nº635.794.802-00**
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº456/2019 pelo prazo de 90(noventa) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer segundo, contados a partir de 01 de abril de 2020 com termino a 30 de junho de 2020.
Vigência: 01/04/2020 a 30/06/2020.
Data de Assinatura: 01de abril de 2020.
Ordenador Responsável: **RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Endereço do Contratado: Manaus, Estado do Amazonas, Sito á Rua Jonatas Pedrosa nº80 apto 201 Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 690.20-110

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FE6EA177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.016/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Conforme Lei Federal Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Data do certame: 08/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/04/2020.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:166D5C56

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020/CPL, PROCESSO Nº 5.812/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **18/05/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO (TUBOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495 site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/04/2020,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB9DD823

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 370/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **THAISE COSTA ALMEIDA**, Mat. n. **32172**, Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **05/02/2020 A 03/06/2020**, conf. Processo nº 238/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 369/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **FRANCINETE DOS SANTOS SILVA**, Mat. n. **36453**, Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **13/04/2020 A 10/08/2020**, conf. Processo nº 319/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 370/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **DÉBORA DA SILVA SOARES**, Mat. n. **30838**, Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **10/04/2020 A 07/08/2020**, conf. Processo nº 320/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DD11699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal Sr. **ANTONIO JOSÉ DA SILVA COELHO**, concursado no cargo de Nutricionista, matrícula nº. 1216, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que foi instaurado, pela Portaria Nº

290/2020-GP, publicada em 14 de abril de 2020, o Procedimento Administrativo de Sindicância **nº 16.384/2018,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 12 de fevereiro de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 23 de abril de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 290/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EAA4A52

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 3.903/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 106/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF BRASIL NOVO.** Endereço do imóvel: **Av. Maranhão nº 17 – Vila Brasil Novo – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 29/04/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 4.000,00. Assinaturas: Hybrayn Teixeira Carvalho e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ED6E114

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 1.888/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 1.888/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 107/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA MONTESSORI.** Endereço do imóvel: **Rua do Sucego nº 440 – Vila Alto Bonito – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 29/04/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 6.400,00. Assinaturas: Joseane Saraiva da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71EB9142

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Josivaldo dos Reis Pires,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4177204 PC/PA** e do CPF n.º **748.982.642-04**, residente e domiciliado(a) á **Rua São Pedro nº 15 - Velha Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 24 de abril de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC5E01CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 161/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bernardo da Silva Chaves Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509150 PC PA e do CPF n.º 857.377.982-91, residente e domiciliado(a), á Rua Nestor Santos n° 31 - Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/04/2020 á 24/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43062E1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Silvestre Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6455821 PC/PA e do CPF n.º 036.774.262-43, residente e domiciliado(a), R. Moises Junior 1726 - Velha Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/04/2020 à 29/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98C33E13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 088/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 088/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Marcos da Costa Martins**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349068 PC PA e do CPF n.º 014.576.762-06, residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março nº 182 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 086/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleydson Brito Cunha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5943029 PC PA e do CPF n.º 994.866.522-87, residente e domiciliado(a), á Folha 28 Qd 03 Lt 13 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/03/2020 á 31/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/03/2020 á 12/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 085/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Hudson Rodrigues de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5217632 PC PA e do CPF n.º 957.789.932-34, residente e domiciliado(a), á Fl 10 Qd

14 Lt 08 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2020 á 20/03/2021.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2CA0B5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Claudia Morgana Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651985 PC PA e do CPF n.º 968.405.362-20, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 238 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 087/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vanuza Bequimo dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1639732 SSP TO e do CPF n.º 999.393.202-72, residente e domiciliado(a), á Rua Piauí nº 136 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/03/2020 á 12/03/2021.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 076/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Sergio Oliveira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6406643 PC PA e do CPF n.º 009.363.792-60, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança Qd 41 nº 73 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/03/2020 á 16/03/2021.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gleybson da Silva Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351839 PC PA e do CPF n.º 027.453.402-98, residente e domiciliado(a), á Rua Sebastião Miranda nº 05 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/03/2020 á 09/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/03/2020 á 23/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CAD543C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 084/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 084/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Pedro Conceição do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4834161 PC PA e do CPF n.º 814.021.712-34, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio de Sousa nº 102 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 090/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vilma Marques Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126919 PC PA e do CPF n.º 727.026.992-00, residente e domiciliado(a), á Tv Santa Terezinha nº 588 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/03/2020 á 12/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 077/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Edinaldo do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8738229 PC PA e do CPF n.º 061.454.404-14, residente e domiciliado(a), á Av Vinte e

seis de junho nº 203 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/03/2020 á 16/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/03/2020 á 09/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 089/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Katna Helem Simões Gurgel**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2257638 PC PA e do CPF n.º 296.506.582-20, residente e domiciliado(a), á Tv João Anastacio de Queiroz nº 1606 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/03/2020 á 12/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1933F10

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 092/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 092/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Pereira Vieira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 525948077 SSP SP e do CPF n.º 031.095.411-81, residente e domiciliado(a), á Fl 22 Qd 08 Lt 144 - Nova Maraba - Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/03/2020 á 31/03/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:753DA9BB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 017/2020- CEL/SEVOP/PMM

Homologação do Processo n° 5.341/2020 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2019-SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.613/2019-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N°036/2019-CEL/SEVOP/PMM, FORMA PRESENCIAL – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fornecedora do serviço a empresa: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37**. **Origem dos recursos:** Próprio - **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R$ 575.897,90 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 29 de abril de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63FF898E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.227/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 12/Mai/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DA SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69E23488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO

DECRETO Nº 337/2020-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES NO QUADRO DE MEMBROS DA JARI DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, O SR. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, incisos V, VII e XX da Lei Orgânica Municipal de Marituba.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19, incisos XVII da Lei nº 300/2014, sobre a Estrutura Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 17 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere à competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Marituba/PA nº 523/2018 de 12/07/2018, que nomeou para o município os membros da JARI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO DESDE O DIA 28/02/2020** do cargo de 2º Titular da JARI, o seguinte servidor:
a). MARCIA ALCANTARA DIAS.
Art. 2º. Fica **NOMEADA DESDE O DIA 28/02/2020** ao cargo de 2º Titular da JARI, a seguinte servidora:
a). KÁTIA REGINA GAUDENCIO VILHENA.
Art. 3º. O quadro funcional de Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, passa a ser composto da seguinte forma:
a). **1º Titular**: Antônio Guilherme da Silva Cardoso – Presidente, representando a Sociedade de Marituba/PA;
b). **Suplente do 1º Titular**: Neucy Ney Moura de Figueiredo;
c). **2º Titular**: Kátia Regina Gaudencio Vilhena, servidora municipal, funcionária pública da SEGMOB/DIRTRANS;
d). **Suplente do 2º Titular**: Eliestarles Farias de Sousa; funcionário da SEGMOB/DIRTRANS;
e). **3º Titular**: Ananias Nunes Maia, representante da classe trabalhadora pertencente a SINDMANPA.
f). **Suplente do 3º Titular**: Dagilson Rodrigues Rocha, presidente do SINDMANPA.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos desde a data de 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marituba/PA, 16 de abril de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:4EB8FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO

DECRETO Nº 338/2020- PMM/GAB

FIXA PREÇOS DE SERVIÇOS PARA A ESTADA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES ÀS NORMAS DE TRÂNSITO, REGULAMENTA O ABANDONO DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

O Prefeito Municipal de Marituba/PA, o Sr. **MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 24º da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Transito Brasileiro, e do Art. 90, incisos V, VII, XX e XXIII da Lei Orgânica Municipal nº 002/2006;

CONSIDERANDO que as vias públicas são bens de uso comum;
CONSIDERANDO que compete ao os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, conforme o art. 24, inciso XIIda Lei Federal nº 9.503/1997;
CONSIDERANDO que os veículos abandonados em via pública causam diversos transtornos ao fluxo de pedestres, aos ciclistas, ao trânsito, bem como possíveis problemas de saúde pública e incidência de condutas delituosas;
CONSIDERANDO o extrato de contrato nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB e do pregão presencial nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB, que firmaram a prestação de serviços de remoção entre a Prefeitura Municipal de Marituba e a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado preços de serviços para a estada e remoção de veículos em virtude das infrações previstas na Lei Federal nº 9.503/1997.
Art. 2º Serão competentes para o cumprimento efetivo deste decreto as Autoridades de Trânsito dentro de suas competências legais, ou por meio de seus agentes.
Art. 3º Para remoção dos veículos e/ou objetos infratores serão respeitados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 9.503/1997.
Art. 4º Os veículos constatadamente abandonados em via pública por uma semana, serão também recolhidos pela remoção e estada em pátio municipal ou terceirizado que trata este Decreto.
Art. 5º Os A constatação do abandono dos veículos nas vias públicas, serão comprovados por meio de:
I - fotos com data e hora do veículo no momento da visitação da autoridade competente, durante uma semana (sete dias) em dias consecutivos e ininterruptos, em horários distintos nos períodos matutinos, vespertinos e diurnos;
II - relatórios das autoridades competentes serão efetuados na mesma data e hora das fotos do veículo, durante uma semana (sete dias) em dias consecutivos e ininterruptos, podendo conter relatos e assinaturas de testemunhas;
Art. 6º Após constatado o abandono do veículo em via pública, o proprietário será notificado pela autoridade competente para retirar o mesmo da via pública num prazo de 10 dias corridos.
Art. 7º Na impossibilidade de identificar e notificar pessoalmente o proprietário do veículo abandonado na via pública, será notificado via correio, caso reste frustrada, será feita por edital, publicada no diário oficial competente e na rede mundial de computadores, para que o proprietário retire o mesmo da via pública no prazo de 10 dias corridos.
Art. 8º Caso não seja cumprido os prazos estabelecidos no Art. 6º e Art. 7º deste decreto, será o veículo abandonado em via pública removido e levado para o depósito em pátio competente que pode ser municipal ou terceirizado.
§1º A restituição do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.
§2º A liberação do veículo removido é condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.
§3º Se o reparo referido no § 2º demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação.
§4º Os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo poderão ser realizados por órgão público, diretamente, ou por particular contratado por licitação pública, sendo o proprietário do veículo o responsável pelo pagamento dos custos desses serviços.
§5º O proprietário ou condutor deverá ser notificado, no ato de remoção do veículo, sobre as providências necessárias à sua restituição e sobre o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, conforme regulamentação do CONTRAN.
§6º Caso o proprietário ou o condutor não esteja presente no momento da remoção do veículo, a autoridade de trânsito, no prazo de (dez) dias contado da data da remoção, deverá expedir ao proprietário a notificação prevista no §5º, por remessa postal ou por outro meio tecnológico hábil que assegure a sua ciência, e, caso reste frustrada, a notificação poderá ser feita por edital.
§7º O pagamento das despesas de remoção e estada será correspondente ao período integral, contado em dias, em que efetivamente o veículo permanecer em depósito, limitado ao prazo de 6 (seis) meses.
§8º Os custo dos serviços de remoção e estada prestados por particulares poderão ser pagos pelo proprietário diretamente ao contratado.
Art. 9º Caso fique constatado que o veículo abandonado esteja em estado de sucata, por pesquisas e relatórios efetuados pelas Autoridades responsáveis, respeitando os procedimentos dos artigos 5º, 6º, 7º e 8º deste decreto, a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba - SEIDUR, ficará responsável pela retirada do veículo da via pública, levando o mesmo para depósito municipal.
Art. 10º Ficam fixados os preços públicos devidos para remoção e estadia dos veículos infratores ou abandonados, conforme a tabela do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
Art. 11º A tarifa de estadia será devida a partir do dia em que o veículo der entrada no pátio, até o momento de sua retirada pelo proprietário, ou pela autoridade competente para realização de leilão.
Art. 12º Os valores deverão ser recolhidos previamente à retirada do veículo, por meio de guia fornecida pela permissionária ou pelo Poder Executivo Muncipal, que será recolhida em estabelecimento bancário.
Art. 13º A denúncia sobre veículo em estado de infração de trânsito, ou abandono na via pública poderá ser feita por qualquer pessoa capaz, por meios eletrônicos, telefônicos ou presencialmente perante as autoridades municipais, onde serão tomadas as medidas previstas neste decreto ou em lei num prazo de até 48 horas.
Art. 14º 15º O proprietário do veículo removido poderá apresentar recurso para o órgão público competente, respeitando os procedimentos da Lei Federal nº 9.503/1997 e no que couber, este Decreto.
Art. 15º Nos casos omissos neste Decreto, serão aplicadas subsidiariamente o constante na Lei Federal nº 9.503/1997.
Art. 16º A estada em depósito municipal ou terceirizado do veículo removido e demais procedimentos neste Decreto, obedecerá na integra a Lei Federal nº 8.666/1993, do Art. 328 e outros da Lei Federal nº 9.503/1997, bem como das demais leis que regulamentem o assunto.
Art. 17º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marituba/PA, 16 de abril de 2020.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:58C2EE0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 043/2020

CONTRATO. .....: 043/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LEANDRO DAS CHAGAS FERREIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 30/04/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:9549FA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 095/2020

CONTRATO. .....: 095/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CIDERLEI PEREIRA DE ARAÚJO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Motoniveladora. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 15/04/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:3FF7699F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. PIMENTA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.331.494/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de material de construção, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.618,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 2.862,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:45AC4C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: fornecimento de material de informatica permanente e equipamentos eletronicos, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.142,00 (onze mil, cento e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 755,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 7.647,00, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.740,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:52D3701F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Processo: **Nº 201901100013-PP, CONTRATO Nº 2020030034**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO CONSUMO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: **N T DOS SANTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS** – CNPJ: 05.105.135/0001-35. No valor de R$167.355,00. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Vigência: 25/03/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:3CDA6E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201902060001 – ADS ASRP. Contrato 201908120. Objeto: Aditamento de tempo e valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: M do S Rodrigues Muniz-ME, CNPJ/MF nº 17.883.686/0001-09. Prazo aditado: 30/04/2020 à 30/07/2020. Valor aditado R$ 266.367,50, correspondente a 25% do valor contratado. Amparo Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:9295F183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 2020003250005 – CPL/PMM. Abertura: 13/05/2020, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Organização , Elaboração e Realização de Concurso Público, para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Moju-Pa , com a efetivação de Inscrições, Preparação e Aplicação das Provas , Elaboração da Lista de Classificação Geral de Candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, sob demanda eventual da Secretaria Municipal de Administração . Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/,http://portaldecompraspublicas.com.br,* Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (08:00 às 12:00h).

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira – Portaria nº 005/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:2DB7F459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 170/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN. ESTADO DO PARÁ

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECIFICOS A PMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.743,28 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2001.041220002.2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.743,28

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 01 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABFF2425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN. ESTADO DO PARÁ, referente à SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECIFICOS A PMMA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Fevereiro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:935BF3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 184/2020

PORTARIA N.º 184/2020

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo Coronavírus – Covid-19;

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando, o disposto no Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, republicado o dia 06 de abril de 2020;

Considerando, o disposto no Decreto Legislativo nº 006 de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;

Considerando, a deterioração do cenário econômico Nacional, Estadual e Municipal e como consequência a baixa arrecadação tributária;

Considerando, o Decreto Municipal nº 175/2020, que declara Estado de Calamidade no município de Monte Alegre/PA;

Considerando, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou na contratação temporária de trabalho pelo Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB; como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os **Contratos Temporário de Trabalho**, celebrados com o Município de Monte Alegre, através do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **01 de maio de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3C7BF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 192/2020

DECRETO Nº 192/2020

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à pandemia provocada pelo novo corona vírus COVID-19.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, republicado o dia 06 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - As medidas identificadas abaixo valerão até a data de 15 de maio de 2020, podendo ser alteradas de acordo com a situação epidemiológica do momento;
I - Os supermercados, mercearias, minimercados, mine-box, mercadinhos, tabernas, açougues e dos estabelecimentos que comercializam mercadorias em geral, com acentuada predominância de produtos alimentícios deverão funcionar no horário das 7h (sete horas) às 13h(treze horas) e das 15h(quinze horas) às 19h (dezenove horas);

II – As atividades de setores comerciais considerados como não essenciais, tipo comércio varejista, funcionarão das 08h às 12h e das 15h às 18h;

III – As barbearias e salões de beleza funcionarão no horário das 9h às 12h e das 15h às 19h;
IV – As farmácias e drogarias funcionarão no horário das 8h às 22h;
V – As feiras-livres funcionarão no horário das 6h às 12h, sendo proibida a venda no local de alimentos através de mesas ou outros apetrechos que favoreçam a aglomeração de pessoas.
Parágrafo único - Os responsáveis por esses estabelecimentos deverão adotar medidas rigorosas de prevenção, tais como usar equipamentos de proteção individual (máscaras), limitar a permanência de pessoas no interior do estabelecimento ao máximo de 05(cinco) com distanciamento mínimo de 2m (dois metros) de uma para outra, disponibilizar aos usuários do serviço, álcool em gel (preferencialmente) ou outro produto que tenha eficácia na profilaxia contra o Covid-19, evitar em atender pessoas com visíveis sintomas gripais, manter as portas e janelas abertas, além de outras medidas que venham a somar.
Art. 2º - Ficam suspensas, até o dia 15 de maio de 2020, as seguintes atividades:
I – casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II – boates, danceterias, salões de dança;
III – casas de festas e eventos;
IV – feiras de exposição, congressos e seminários;
V – clubes de lazer e de serviços;
VI – academia, centro de ginasticas e estabelecimentos de condicionamento físicos;
VII – parques de diversão e parques temáticos;
VIII – bares, restaurantes e lanchonetes.
IX - jogos de futebol, vôlei, ou quaisquer atividades físicas, desportivas ou dançantes, que possam gerar aglomeração de pessoas;
Parágrafo único - Fica permitido aos bares, restaurantes, lanchonetes e sorveterias, funcionarem por "delivery", desde que, haja intensificação dos cuidados com a higiene dos produtos e dos manipuladores, sendo vedado a venda de comida ou bebidas em seus interiores ou adjacências;
Art. 3º - Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema de atendimento especial por separação de espaço ou horário, para atendimento das pessoas em grupo de risco, quais sejam:
I – idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos;
II – grávidas ou lactantes; e
III – portadores de comorbidades graves.
Art. 4º - Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Local de Saúde, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento destas determinações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, tais como;
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 1.000,00 (mil reais); e,
III – embargo e/ou interdição do estabelecimento.
Art. 5º - As empresas de construção e engenharia deverão adotar todos os cuidados relativos às regras de distanciamento, respeitada a distancia mínima de 1(um) metro, com a obrigatoriedade de fornecimento de máscaras e alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel) aos funcionários e colaboradores.
Art. 6º - Fica proibida, até o dia 15 de maio de 2020, a entrada e saída de pessoas, tanto por via hidroviária quanto rodoviária, de outros municípios, ressalvados os casos de ordem médica devidamente comprovados.
Art. 7º - É obrigatório, até o dia 15 de maio de 2020, o uso de máscara de proteção nas vias públicas do Município de Monte Alegre, até ulterior deliberação, ressalvados os casos de contra indicação médica devidamente comprovados.
Art. 8º - A edição desta norma visa acima de tudo aplicar as medidas para o enfrentamento da situação de pandemia relativamente ao coronavírus, devendo a responsabilidade pela sua devida observância ser de todos e não apenas do poder público.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 29 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD4877ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2020 - VALDIRENE DE ASSIS

PORTARIA Nº. 091/2020 -GP

TRANSFERIR a Senhora VALDIRENE DE ASSIS BRAGA, para o Cargo Comissionado de Supervisor de Tecnologia da informação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR a Senhora VALDIRENE DE ASSIS BRAGA brasileira, solteira, portadora do RG nº 6411515PC -PA e inscrito no CPF: 008.879.902-66 residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de Supervisor de Tecnologia da informação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01/04/2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de abril 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:091CD22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-009PMNI

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-009PMNI.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico/Eletrônico, Hidráulico, Sanitário, Ferramentas e IPI´s para suprir as necessidades das diversas unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna, mediante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I.I do Edital.
CONTRATO Nº: 20200099 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA(O): Antônio Marcos & Cia LTDA. VALOR TOTAL: R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).
CONTRATO Nº: 20200100 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. CONTRATADA(O): Antônio Marcos & Cia LTDA. VALOR TOTAL: R$ 614.280,60 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº: 20200101 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde e. CONTRATADA(O): Antônio Marcos & Cia LTDA. VALOR TOTAL: R$ 175.424,85 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 20200102 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA(O): Antônio Marcos & Cia LTDA. VALOR TOTAL: R$ 618.652,00 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATO Nº: 20200103 CONTRATANTE: Fundeb. CONTRATADA(O): Antônio Marcos & Cia LTDA. VALOR TOTAL: R$ 513.244,25 (quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 20200104 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA(O): Antônio Marcos & Cia LTDA. VALOR TOTAL: R$ 675.096,50 (seiscentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº: 20200105 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA(O): S.Zen - ME. VALOR TOTAL: R$ 313,00 (trezentos e treze reais).
CONTRATO Nº: 20200106 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. CONTRATADA(O): S.Zen - ME. VALOR TOTAL: R$ 411.010,50 (quatrocentos e onze mil, dez reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº: 20200107 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA(O): S.Zen - ME. VALOR TOTAL: R$ 164.834,35 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 20200108 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA(O): S.Zen - ME. VALOR TOTAL: R$ 433.786,75 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 20200109 CONTRATANTE: Fundeb. CONTRATADA(O): S.Zen - ME. VALOR TOTAL: R$ 230.824,10 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
CONTRATO Nº: 20200110 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA(O): S.Zen - ME. VALOR TOTAL: R$ 353.644,95 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020.
.

Nova Ipixuna – PA, 28 de Abril de 2020

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E259292E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-002PMNI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-002PMNI

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CLEZIA DA SILVA GOMES, Secretária Mun. de Desenv. de Saúde Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição de material farmacológico, hospitalar, de limpeza e higienização, de proteção e segurança e equipamentos e material permanente para fins de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme o art. 4º da lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna.
Contratado: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME. Fundamento Legal: art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. CLEZIA DA SILVA GOMES, Secretária Mun. de Desenv. de Saúde Pública.

Nova Ipixuna – PA, 29 de Abril de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002PMNI.

OBJETO: Aquisição de material farmacológico, hospitalar, de limpeza e higienização, de proteção e segurança e equipamentos e material permanente para fins de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme o art. 4º da lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna.

CONTRATO Nº: 20200111 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA(O): J C S de Souza Comercio Eireli - ME. VALOR TOTAL: R$ 692.990,60 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020.

.
Nova Ipixuna – PA, 29 de Abril de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:53B00715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2019 - 014

Abertura dia 13/05/2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor preço por item,** Objeto objeto **Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o fundo municipal de saúde, conforme anexo I.** O edital encontra a disposição no portal de compras publicas.

Novo Repartimento-Pa, 30/04/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BC6AE54E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20201083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: S.M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, referente ao PP SRP 9/2020-001 que teve o item 001 deserto.

VALOR TOTAL.....: R$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:63EFD10B

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2020-002

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME, referente à Contrataçaõ de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar referente as linhas (rota) dos contratos 2020162 e 2020163 rescindido da Tec Lix Ambiental LTDA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FERNANDO BARROS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Fevereiro de 2020

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:98070139

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0269

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D8B711C4

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0584

Nº do Contrato: 2020-0584
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CCC58C35

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0582

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA DE GABINETE, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D80D1DA6

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0583

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:59691A16

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0585

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F0B21923

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0586

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7120CCC4

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0587

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE PESCA, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:39903E49

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0588

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, INSCRITA NO CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4C773C56

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0589

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ: 09.555.113/0001-28.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9C07D1CA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0590

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/FUNDEB, INSCRITO NO CNPJ: 09.555.113/0001-28.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89.**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5FDB2A40

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0591

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INSCRITO NO CNPJ: 16.738.561/0001-22.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DB3C5BF0

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0592

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ: 09.555.110/0001-94.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EC6766E1

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0595

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ: 09.555.115/0001-17.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:98E9C52F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020. Nº DO CONTRATO: 2020-0596

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2020-001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INSCRITO NO CNPJ: 31.998.978/0001-18.
Contratado: Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.124/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos (Combustíveis) contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum - R$ 4,899; Óleo Diesel Comum S500 – R$ 3,95; e Óleo Diesel S10 Comum R$ 4,05.
Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1C47B036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-004-PMO/20

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para disponibilizar aos usuários em situação de vulnerabilidade, visando a garantia de direitos, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social e resolução 013/2013 do CMAS, em decorrência da PANDEMIA (COVID-19).

Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0E88AD3D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-004-PMO/20. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** E. C. GEMAQUE - EPP. **OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para disponibilizar aos usuários em situação de vulnerabilidade, visando a garantia de direitos, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social e resolução 013/2013 do CMAS, em decorrência da PANDEMIA (COVID-19). **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2020 a 30 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29 abril de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:26960FD6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água de Prédios Públicos Municipais – zona urbana município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 18/05/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 30 de abril de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:880E4713

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadria, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obra, nas Unidades Escolares da zona urbana de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 15/05/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 30 de abril de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6C9E3367

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO - ME, no valor de R$ 651.795,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais). **OBJETO:** O presente termo tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná. **VIGÊNCIA:** 29/04/2020 A 30/07/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:415340BE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME, CNPJ Nº 18.249.558/0001-70, no valor de R$ 60.200,00 (sessenta mil, duzentos reais). **OBJETO:** O presente termo tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de Campanhas de Vacinação. **VIGÊNCIA:** 29/04/2020 A 30/07/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:323791C5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2018-FMAS

Processo Licitatório: PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2019 com vigência até 30/05/2020. Data da assinatura: 13/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D943913C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2020-FME.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0148/2020-FME.
ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2019-09.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: H F VAZ – EPP.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 181.247,20 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 181.247,20.
VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:147DE5E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0145/2020-FME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0145/2020-FME.
ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2019-09.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 91.384,40 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. Atividades - 2.029, e 2.027.
VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BA2E4A37

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020-08/PMP

CONTRATO Nº.....: 152/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-08/PMP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: WAGNA ALVES PEREIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MÁSCARAS DE TECIDO) PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO COVID-19, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.062,00 (dez mil, sessenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 10.062,00.

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:673EE9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 313/2020.

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de

Regularização Fundiária – **PARF nº 313/2020**, onde o Sr(a). **VAGNEVALDO BEZERRA DA SILVA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0055, Quadra 015, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.015.0055.001, BCI nº0449, com área de 205,04m2, localizado na Transamazônica S/N, Centro Sul, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:28EF5D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 311/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 311/2020**, onde o Sr(a). **ELIAS DE SOUZA SILVA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0080, Quadra 066, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.066.0080.001, BCI nº 1306, com área de 563,43 m2, localizado na Transamazônica S/N, Centro Norte, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA,29 de abril de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:171E337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 312/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 312/2020**, onde o Sr(a). **RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0080, Quadra 004, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.004.0080.001, BCI nº 581, com área de 123,19 m2, localizado na Transamazônica S/N, CENTRO SUL, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:50C1879A

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 314/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 314/2020**, onde o Sr(a). **JOEL FERREIRA SANTANA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0085, Quadra 005, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.005.0085.001, BCI nº0554, com área de 1.273,70m2, localizado na Transamazônica S/N, CENTRO SUL, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:850A38BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 315/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 315/2020**, onde o Sr(a). **T B CORREIA - ECOLAT,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0027, Quadra 062, Setor 01, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.01.062.0027.001, BCI nº 7555, com área de 403,90m2, localizado na Transamazônica S/N, ALTO BONITO, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:B1908A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 316/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 316/2020**, onde o Sr(a). **JOSIMAR SOUZA SANTOS,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0015, Quadra 035, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.035.0015.001, BCI nº 2449, com área de 210,57 m2, localizado na Transamazônica S/N, ALTO BONITO, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto Nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:ECAE4B79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO – 06/2020 – CONTRATO. – 008/2017, Pregão Presencial nº. 9/2017–00001, IPMP / WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. Referente à Renovação de prazo. Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:5633B336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 034/2020
Pregão Presencial nº 014/2020
CONTRATO Nº 051/2020 - ONDAS DE SABORES EIRELI - ME. CNPJ: 12.717.978/0001-58 **– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. granjeiro, pães, roscas, bolos e salgados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 24/04/2020, Vigência: inicio 24/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 530.583,30 (Quinhentos e trinta mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:BB601086

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 034/2020
Pregão Presencial nº 014/2020
CONTRATO Nº 053/2020 - ONDAS DE SABORES EIRELI - ME. CNPJ: 12.717.978/0001-58 **– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. granjeiro, pães, roscas, bolos e salgados, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 24/04/2020, Vigência: inicio 24/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 65.304,90 (Sessenta e cinco mil trezentos e quatro reais e noventa centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:F026C943

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 034/2020
Pregão Presencial nº 014/2020
CONTRATO Nº 050/2020 - ONDAS DE SABORES EIRELI - ME. CNPJ: 12.717.978/0001-58– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. granjeiro, pães, roscas, bolos e salgados, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 24/04/2020, Vigência: inicio 24/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 12.451,59 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:23487C34

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 034/2020
Pregão Presencial nº 014/2020
CONTRATO Nº 052/2020 - ONDAS DE SABORES EIRELI - ME. CNPJ: 12.717.978/0001-58 **– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. granjeiro, pães, roscas, bolos e salgados, em atendimento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assinatura: 24/04/2020, Vigência: inicio 24/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 10.319,70 (Dez mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:407DD346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;

Processo Licitatório nº 034/2020
Pregão Presencial nº 014/2020
CONTRATO Nº 049/2020 - ONDAS DE SABORES EIRELI - ME. CNPJ: 12.717.978/0001-58– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. granjeiro, pães, roscas, bolos e salgados, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 24/04/2020, Vigência: inicio 24/04/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 69.790,20 (Sessenta e nove mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:E37B815E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 089/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária o servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente ANTONIA OLIVEIRA HENRIQUE, no dia 27/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DAB60A72

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 090/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MARINALVA DA SILVA, para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 27/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A2E33181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-008 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AR MEDICINAL CIL PP. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL 7m3 e 10m3. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
Quantidade: 987,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL 7m3 e 10m3 ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO
Quantidade: 2.962,500 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00004 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL G 1m3 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00005 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL PP ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL Q 3,5m3 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00007 - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO INDIVIDUAL ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00008 - REGULADORES PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00009 - UMIDIFICADOR COM MASCARA PARA OXIGÊNIO MEDICINAL ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLU
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2020 às 17:17:36

Homologado para: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FD99D2EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0403/2020

DE 27 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0348/2020– SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARCIA APARECIDA GOES SILVA, registrada sob matrícula nº 6148, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:32BFDBEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0404/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0685/2014 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FLAVIA DAMARES AMARAL CANGUSSU, registrada sob matrícula nº 6551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 04 de maio a 01 de agosto de 2020 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F1499E00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0405/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0830/2013 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FERNANDA BANDEIRA ROCHA, registrada sob matrícula nº 7208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 60(sessenta) dias no período de 04 de maio a 02 de julho e 30(trinta) dias no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5DFCE914

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0406/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0338/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DORALICE ARAUJO DA CUNHA, registrada sob matrícula nº 5301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 04 de maio a 01 de agosto de 2020 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1302A6FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0407/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0316/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:31DC5C9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0408/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0317/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:042CF5E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0409/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0317/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:71414C3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0410/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0318/2020 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4DFF4875

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0411/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0318/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:04E44455

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0412/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0319/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:910F12FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0413/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0319/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:91F0E250

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0414/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0320/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9FAED652

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0415/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0320/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8CA79A3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0416/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0321/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0F33B9F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0417/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0322/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F281D80A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0418/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0323/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:69432318

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 153/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0109/2020- SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 153, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2019/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Pastoral da Criança:
LELIA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR – Titular
CLÁUDIA DOS SANTOS SOUSA – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:92EC204A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0138/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0138/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/04/2020, VIAGEM P/ BELÉM, A PARTIR DAS 14 H, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:92492BE9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0139/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0139/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 0134/2020, de 24 de Abril de 2020, que autoriza o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**,

Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/04/2020 à 29/04/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SESPA, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 27 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:13B53200

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0140/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0140/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/04/2020 à 30/04/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SESPA, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D8CD9E6E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0141/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0141/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/04/2020 à 30/04/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SESPA, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D3E9CE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2424** do dia 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 080/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 035/2019

Rondon do Pará, 29 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DCBFBA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2424** do dia 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 045/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 010/2019

Rondon do Pará, 29 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7566C736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.019.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARCOS R DE S NORONHA-ME
OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10.301 0004 2.064 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 302 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.019.01-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-ME
OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10.301 0004 2.064 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 302 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.019.02-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.402,20,00 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dois Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10.301 0004 2.064 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 302 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.019.03-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.400,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10.301 0004 2.064 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 302 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.019.04-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: REINALDO ROZENDO ALMEIDA
OBJETO.....: COMPRA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.700,00 (Cento e Seis Mil e Setecentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10.301 0004 2.064 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 302 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4BD91407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

Portaria n° 034/2020 – SEMTRAS Santarém, 15 de Abril de 2020.

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRIETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto N
° 007/2017 – SEMGOF,

RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO,** para análise da Chamada Pública nº 001/2020, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente – ADRIANY ARRUDA DE OLIVIERA
1º Membro – ORLENA ALVES DE SOUSA
2º Membro – KARINA CONCEIÇÃO BENTES BRELAZ
Suplente – GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 007/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C4C2C0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2020–GAP/PMS, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA INFECCCIOSA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) RECONHECIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe é outorgada através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI; com fundamento nodisposto no caput do artigo 196 da CF/88 que assegura o direito à saúde como garantia fundamental; no art. 65 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública e a importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o Decreto n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do comitê municipal de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 06 de 2020 do Governo Federal que declara o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 02 de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará que reconhece o estado de calamidade pública no Território paraense seguindo normas estipuladas na Lei Federal de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 687/2020 para a obtenção de recursos que devem ser destinados ao combate da pandemia de covid-19, conforme requer o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém, deve atuar para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade e impor medidas para auxiliar na diminuição da curva de crescimento da pandemia; e

CONSIDERANDO os Termos da Nota Técnica n° 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO os Termos do Parecer Técnico n° 001/2020 da Coordenadoria da Defesa Civil do Município de Santarém;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de Calamidade Pública no Município de Santarém, em virtude do desastre classificado e codificado como doenças Infecciosas Virais-COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI n°02/2016/SEDEC;

Art. 2º Fica decretada situação de Calamidade Pública no Município de Santarém, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, para fins do previsto nos incisos I e II do artigo 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal);

Art. 3º Permanecem as disposições contidas na situação de declaração de emergência de que tratam os Decretos Municipais n°091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, e todos os que sucederem atualizando tais medidas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembléia Legislativa do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o artigo 65 Lei Complementar Federal n° 101/2000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:66290F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136/2020 – GAP/PMS, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, com a oitiva do Comitê de Gestão de Crise, instituído pelos Decretos nºs 091/2020 - GAP/PMS e 134/2020-GAP/PMS, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância nacional, decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a declaração de situação de emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde, através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020; e

Considerando o aumento gradativo de casos confirmados, suspeitos, em análise e óbitos decorrentes da contaminação do Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas temporárias estabelecidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Santarém.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos.
IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necrópsia, cremação e manejo de cadáver;
VI - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;
II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou, ainda, bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Art. 3º Ficam suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva do Comitê de Gestão de Crise, instituído através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, atualizado pelo Decreto nº 134/2020 - GAP/PMS.

Art. 4º Fica suspensa a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência.

Art. 5º Durante a vigência deste Decreto, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população, conforme deliberação do (a) dirigente da pasta.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os necessários para o combate da pandemia.

Art. 6º Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Município de Santarém, para deslocamentos no território nacional, bem como ao exterior, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, tais deslocamentos poderão ser expressamente autorizados pelo Comitê de Gestão de Crise, após justificativa formal da necessidade do deslocamento feita pelo (a) Secretário (a) da pasta interessada.

Art. 7º Ficam suspensos, pelo período de vigência deste Decreto, todos os prazos dos processos administrativos de natureza investigativa e disciplinar, retroagindo tal medida a 21 de março de 2020.

Art. 8º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para a renovação do alvará de funcionamento, contando de 21 de março de 2020.

Parágrafo único. Fica suspensa a incidência de juros e multa, referente à taxa para renovação do alvará de funcionamento.

Art. 9º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, altere o calendário fiscal para o exercício de 2020, visando à prorrogação de prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 10. Ficam suspensas durante a vigência deste Decreto, as aulas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam antecipadas as férias nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o período compreendido entre 1º a 30 de maio de 2020.

Art. 11. De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, ficam suspensas as atividades em grupo realizadas pelos estabelecimentos de saúde pelo prazo de vigência deste Decreto, tais como:

I. Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
II. Grupo de Gestantes;
III. Grupo de Tabagistas;
IV. Grupo de Saúde Mental;
V. E demais grupos existentes na rede de assistência em saúde que ocasionam aglomerações.

Parágrafo único. Cada equipe de saúde deverá organizar o fluxo de entrega de medicamentos de uso contínuo, através dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's ou atendimento individual, com fito de garantir a continuidade dos respectivos tratamentos.

Art. 12. Fica estabelecida a disponibilização de leitos exclusivos no Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo, para os pacientes confirmados com o Coronavírus (Covid-19), que estejam em estado grave com necessidade de internação.

Art. 13. Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Santarém – Alberto Tolentino Sotelo e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24, pelo prazo de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. A troca de acompanhantes será permitida apenas nos horários disponibilizados pelos respectivos estabelecimentos de saúde.

Art. 14. Ficam suspensas todas as atividades coletivas realizadas no âmbito da Assistência Social.

Art. 15. Ficam suspensas as atividades físicas e terapêuticas realizadas, pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, pelo prazo de vigência deste Decreto.

Art. 16. Fica determinado o fechamento do Parque da Cidade, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 17. De forma excepcional, tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), determino pelo prazo de vigência deste Decreto, a interdição das praias, balneários, clubes e praças públicas, centros de convivência, academias públicas e qualquer espaço público no âmbito do Município de Santarém.

Art. 18. Fica vedado o funcionamento de academias, centros de treinamentos, centros de ginásticas e similares, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 19. Fica proibida a realização de atividades que promovam aglomerações, ainda que previamente autorizadas, tais como: festas públicas, eventos desportivos, shows, salão de festa, casa de festa, eventos científicos, passeatas, carreatas, e atividades coletivas de cinema, teatro e museu.

Art. 20. Excepcionalmente, fica estabelecida a proibição de realização de cultos, missas/eventos religiosos presenciais, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 21. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais sigam o horário de funcionamento estabelecido na vigência deste Decreto, da seguinte forma:

I – segunda a sábado das 09h00 às 15h00.

§ 1º O horário previsto neste artigo não se aplica aos supermercados, padarias e similares, mercearias de bairro, mercados municipais, feiras, açougues, postos de combustíveis (exceto lojas de conveniências), farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços privados de saúde, pet-shops e casas veterinárias, lojas de materiais de construção, revendas de óleo e lubrificantes, fornecimento de peças e manutenção de bicicletas, serviço e fornecimento de artefatos de pesca, serviço de manutenção e fornecimento de baterias automotivas ou similares e demais atividades essenciais, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§ 2º Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e/ou bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências.

§ 3º Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, acesso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 1,5 m de distância umas das outras, seguindo assim as regras de distanciamento.

§ 4º Os estabelecimentos comerciais deverão afixar avisos em local visível, advertindo seus clientes quanto ao uso obrigatório de máscara.

§ 5º Os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a fornecerem aos seus colaboradores os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool em gel ou higienização periódica das mãos, com água e sabão, e uso de máscara.

§ 6º Bancos, casas lotéricas, supermercados, farmácias e afins ficam obrigados a higienizar seus espaços físicos internos e equipamentos, tais como: carrinhos, cestas, etc. a cada uso pelos clientes, como também oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

§ 7º Os estabelecimento de atendimento ao público ficam obrigados a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1,5 m para pessoas, com máscara, inclusive na sua área externa.

Art. 22. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos, devendo a Procuradoria Geral de Defesa do Consumidor – PROCON, intensificar as fiscalizações nos respectivos logradouros de comercialização.

Art. 23. Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que:
I – invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
II – crie canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:
a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes; e
c) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
III – controle a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 m para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas;
IV – forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 24. Fica recomendado que a circulação de pessoas em vias públicas, no período diurno, se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde ou outras atividades urgentes e indispensáveis, devendo recolher-se em seus domicílios, como medida de prevenção.

Art. 25. Fica determinado o toque de recolher pelo período de vigência deste Decreto, das 21h00 às 05h00 do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Santarém, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto a circulação quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

§ 1º A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, serviço de delivery/entrega, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada a necessidade, urgência no deslocamento e, portando, identificação funcional.
§ 2° A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada pelo indivíduo, preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.

§ 3° Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes, em decorrência do descumprimento do disposto no caput do Art. 24.
§ 4° Em razão do toque de recolher fica terminantemente proibida à permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no horário estipulado no caput do art. 24.

Art. 26. Desde 20 de abril de 2020, passou a ser obrigatório o uso massivo de máscara de proteção, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver a necessidade de interrupção provisória do isolamento social.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende-se aos usuários do transporte público municipal, tais como: ônibus, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo, lancha e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista.

Art. 27. Fica determinado aos órgãos de segurança, Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública, Fiscais de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e Epidemiológica a realização de rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto, quanto as medidas de combate ao novo Coronavirus, sejam dentro de estabelecimentos ou em via pública.

Art. 28. Fica limitado o acesso de pessoas a velórios, com no máximo 05 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros, como medida de prevenção.

Parágrafo único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavirus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, todavia, caso a família opte pela realização, deverão seguir os seguintes protocolos:

I - Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem;
II - Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70%, para higienização das mãos durante todo o velório;
III - Alocar a urna em ambiente aberto e ventilado;
IV – Evitar obrigatoriamente a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
V - Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, síndrome gripal, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, pela COVID-19;
VI - Caso seja imprescindível a presença, é obrigatório o uso de máscara, permanecendo o mínimo possível no local e sem o contato físico com os demais;
VII - Não permitir a disponibilização de alimentos ou bebidas;
VIII - A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, 2 (dois) metros, bem como outras medidas de distanciamento;
IX - Recomenda-se que o enterro ocorra com no máximo 05 (cinco) pessoas.

Art. 29. Nos dias 09 e 10 de maio de 2020, ficam proibidas a visitação e a entrada nos cemitérios para limpeza dos túmulos, consoante disposição do art. 24 do Decreto Estadual n° 609/2020.

Art. 30. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento, e aplicação de multa.

Art. 31. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 32. As medidas temporárias estabelecidas através deste Decreto e poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 33. Nos caos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Vice-Prefeito Mun. de Santarém

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo

MARA REGINA X. BELO
Sec. Municipal de Educação

PAULO JESUS DA SILVA
Sec. Mun. de Mobilidade e Trânsito

ARILSON BATISTA MIRANDA
Procurador Geral do Município

ROBERTA R. MERABET MARIA
Controladora Geral do Município

JOSILENE LIRA PINTO
Sec. Mun. de Gestão, Orç. e Finanças

CELSA MARIA G. DE BRITO SILVA
Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social

BRUNO DA S. COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

MARCELA GUSMÃO TOLENTINO
Diretora da 9ª CRS/SESPA

HENDERSON L. PINTO
Sec. Reg. de Gov. do Baixo-Amazonas

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:82AA877E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0104200001

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0104200001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.002-PMSDA SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO

ARAGUAIA, CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA - EPP, OBJETO, Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. VALOR TOTAL: R$ 2.263.600,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 1.009 - CONSTR, RESTAUR, CONSERV. DE ESTRADAS, VICIN, PONTES E GALER, 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.033 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.035 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.037 - MANUTENCAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.039 - DMTU - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO URBANO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.042 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 20/04/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2020.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:9A45C287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0404200001.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0404200001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.002-PMSDA SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA - EPP, OBJETO, Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. VALOR TOTAL: R$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 2.083 - MANUTENCAO DO PAB FIXO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.084 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.086 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CAPS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.089 - MANUTENCAO DE PROGRAMA GESTAO PLENA - MAC / AIH-FMS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.090 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 20/04/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2020.

CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ
Secretaria Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:F42AF0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0504200001

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0504200001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.002-PMSDA SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA - EPP, OBJETO, Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. VALOR TOTAL: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 2.094 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.095 - MANUT. SERV. DE FORT.DE VINCULOS-SCVF (CRIANC-JOVENS), 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.103 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGR E ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.104 - MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTR BOLSA FAMILIA – IGD, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.107 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOES SOCIAIS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.140 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ (PCF), 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 20/04/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2020.

CARMEM LÚCIA RINALDI MEDEIROS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:5FD1AD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0604200001

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0604200001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.002-PMSDA SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA - EPP, OBJETO, Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. VALOR TOTAL: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 2.049 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA), 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 20/04/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2020.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:1ACACA63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0204200001

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0204200001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.002-PMSDA SRP, CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA - EPP, OBJETO, Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. VALOR TOTAL: R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 2.110 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB / ADM 40%, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 20/04/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2020.

VICENTE ALVES CARDOSO
Secretario Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:A562389C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0304200001

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0304200001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.002-PMSDA SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIMITADA - EPP, OBJETO, Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes juntos aos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia. VALOR TOTAL: R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 2.068 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.070 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PNATE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 20/04/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2020.

VICENTE ALVES CARDOSO
Secretario Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:41799770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, para atender a Câmara Municipal - ABERTURA: 14/05/2020 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 29/04/2019

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:82BCA085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020
Aquisição de pneus, câmara de ar, protetores para câmara de ar e bico válvula para manutenção de caminhão, atendendo as necessidades da SEMMAS. Abertura: 14/05/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:17C02716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 01-160420/023

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M J GARRIDO & CIA LTDA- ME CNPJ 01.939.261/0001-34. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 023/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. O valor global deste contrato é de **R$ 29.770,00** (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020. **DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício 2020: Unidade Orçamentária:** 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. Da Sec. Mun. de Saúde **Atividade:** 10.122.0048.2091 - Manutenção das Atividades e Func. Da Sec. Mun. de Saúde **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica **Fonte Recurso:** Ordinários.

São Francisco do Pará/Pa, 16 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B9BF8831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-160420/023-PP-SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 14.866.439/0001-06, Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 023/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. O valor global deste contrato é de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais)
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura,
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. Da Sec. Mun. de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2091 - Manutenção das Atividades e Func. Da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/Pa, 16 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:AC8D46DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 01-280420/006-PP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-280420/006-PP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: E. T. Marques, CNPJ 08.691.632/0001-50
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 90.335,21 (Noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manut das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manut das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção dos Serviços Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.087 – Manutenção dos Serviços Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida Estado
Atividade: 10 301 0047 2.095 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Transf. - Saúde
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS do governo Estadual
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
Atividade: 10 301 0050 2.081 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FC5EEF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 02-280420/006-PP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 02-280420/006-PP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: PPF COM. E SERV., CNPJ nº 07.606.575/0001-00
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 124.015,59 (Cento e vinte e quatro mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manut das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manut das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção dos Serviços Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.087 – Manutenção dos Serviços Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida Estado
Atividade: 10 301 0047 2.095 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Transf. - Saúde
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS do governo Estadual
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
Atividade: 10 301 0050 2.081 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:28CCAD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 03-280420/006-PP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 03-280420/006-PP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal

de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: NORTEMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 106.288,34 (Cento e seis mil, duzentos oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manut das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manut das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.087 – Manutenção dos Serviços Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.087 – Manutenção dos Serviços Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.095 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida Estado
Atividade: 10 301 0047 2.095 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Transf. - Saúde
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS do governo Estadual
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
Atividade: 10 301 0050 2.081 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:63D932BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019706701
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por SORAIA DE NAZARE OLIVEIRA DO VALE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.634.582/0001-51, com sede na AV SERZEDELO CORRÊA,Nº805 SALA1102 EDF URBE OFFICE, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66033-770, representada por ROBERTO YAN AIRES POSSAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.106.000,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de Maio de 2020
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
Contratante

GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.634.582/0001-51
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:ED273E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019706801
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por SORAIA DE NAZARE OLIVEIRA DO VALE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.634.582/0001-51, com sede na AV SERZEDELO CORRÊA,Nº805 SALA1102 EDF URBE OFFICE, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66033-770, representada por ROBERTO YAN AIRES POSSAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 7.444.128,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de Maio de 2020
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
Contratante

GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.634.582/0001-51
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:429A1B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019706901
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por SORAIA DE NAZARE OLIVEIRA DO VALE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.634.582/0001-51, com sede na AV SERZEDELO CORRÊA,Nº805 SALA1102 EDF URBE OFFICE, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66033-770, representada por ROBERTO YAN AIRES POSSAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.054 Manutenção do Centro de Referencia Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.716.500,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de Maio de 2020.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
Contratante

GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.634.582/0001-51
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0E8BEEF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019707001
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por SORAIA DE NAZARE OLIVEIRA DO VALE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.634.582/0001-51, com sede na AV SERZEDELO CORRÊA,Nº805 SALA1102 EDF URBE OFFICE, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66033-770, representada por ROBERTO YAN AIRES POSSAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 144.000,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de Maio de 2020
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
Contratante

GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.634.582/0001-51
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3027DE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: LUCIVALDO JUNIOR F. ESTUMANO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONER DE CARTUCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.680,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1CAF6CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: SAÚDE - TARCIZO - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 589.327,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 482.823,30, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60.918,10, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.680,65, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.439,55, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.398,35, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.067,85

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:66C2D47D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO.....: SAÚDE - NUTRIVITA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.055,00, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.995,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:550A6D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: SAÚDE - ROCHA & ROCHA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 570.121,18 (quinhentos e setenta mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 366.793,28, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 122.826,64, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.797,04, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.357,84, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.779,58, Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.566,80

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4EAAB778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: PREFEITURA - TARCIZO - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.318,14 (noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.246,80, Exercício 2020 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.989,30, Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.249,94, Exercício 2020 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.561,20, Exercício 2020 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.029,90, Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.241,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0F8D0FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: PREFEITURA - ROCHA & ROCHA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.510,72 (cento e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.869,90, Exercício 2020 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.273,62, Exercício 2020 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.033,05, Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.197,71, Exercício 2020 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.958,79, Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.177,65

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:A4EC62BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: FMAS - TARCIZO -AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.479,55 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.339,25, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.099,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.013,70, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.835,50, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 883,50, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no

valor de R$ 10.325,40, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.868,60, Exercício 2020 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.382,60, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.732,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EC4D960A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: FMDCA- TARCIZO - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 25.617,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.462,20, Exercício 2020 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.019,95, Exercício 2020 Atividade 0602.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.134,85

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:80816381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: FMAS - ROCHA&ROCHA -AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 433.741,37 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.132,41, Exercício 2020 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.861,19, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 218.837,67, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.780,13, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.429,58, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.267,94, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.776,68, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.689,40, Exercício 2020 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.966,37

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:70C7CF6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: FMDCA - ROCHA&ROCHA -AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.190,37 (sessenta e três mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.513,89, Exercício 2020 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.524,99, Exercício 2020 Atividade 0602.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.151,49

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:85551943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: FMAS - NUTRIVITA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 17.800,00 (dezessete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.500,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 300,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.000,00, Exercício 2020 Atividade 0601.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:2E9C9B10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: FMDCA- NUTRIVITA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4896F03E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J DE J ARAUJO MACIEL

OBJETO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- J DE J-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.305,00 (dezessete mil, trezentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.305,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4F425A73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: BEL SISTEMAS E INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-BEL SISTEMA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.980,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:93A9B37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-POLYMEDH. EIRELLI-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 8.454,16 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.454,16

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:369CE140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J DE J ARAUJO MACIEL

OBJETO.....: J DE J - CULTURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 18.239,60 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 18.239,60

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:74FFE43F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J DE J ARAUJO MACIEL

OBJETO.....: SEMAD -J DE J - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.281,20 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.281,20

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:75CF847A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2020.

PREGÃO SRP Nº 002/SEMEC/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará, durante o exercício 2020.

FIRMAS VENCEDORAS:
Nº 1 - CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, foi à vencedora do Lote nº 3 com o valor de R$ 42.449,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais),
Nº. 2 – FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI - foi à vencedora do Lote nº 2 com o valor de R$ 155.160,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Nº 3 - F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, foi à vencedora do Lote nº 1 com o valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)
Lote nº 4 - LOTE 04 –GÊNEROS DE PADARIA **(FICOU DESETO)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP Nº 002/SEMEC/2020,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 29 de Abril de 2020.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:E0F893BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO SRP nº. 003/SEMEC/2020. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Higiene e Limpeza destinadas às Escolas e Creches Municipais de Sapucaia – Pará, durante o exercício 2020. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Firma **Nº 2 – F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI,** foi à vencedora do Lotes: nº 1 com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Sapucaia - PA, 29 de abril de 2020.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Municipal
Portaria n.º 005/2020

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:FD87B5AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.015,00 (seis mil, quinze reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.585,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.078,00 (trinta e seis mil, setenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,00 (dezoito mil, sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.460,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:4EEDACCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2020FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: BRUNO DE SOUZA SERV. E TRANSP. EIRELI – ME, com o valor de 293.134,29 (duzentos e noventa e três mil cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 28 de abril de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F44AFA92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2020FME-TP

ORIGEM: Tomada de Preços 001/2020FME-TP
CONTRATO N°: 2804001/2020FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERV. E TRANSP. EIRELI – ME.
OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL: R$ 293.134,29 (duzentos e noventa e três mil cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Exercício: 2020 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12.361.0008.1.022 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D4B708AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2020

CONTRATO Nº.....: 2904001/2020FME
ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2020 CARONA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SAN MARINO ONIBUS LTDA
OBJETO.....: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR TOTAL.....: R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1701.123610008.1.027 Aquisição de Transporte Escolar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 274.000,00.
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2020.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A974D82B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100.2020.36.2.004
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-004/2019-SEMAS
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** M C P Gonçalves & CIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 177.101,16 (cento e setenta e sete mil, cento e um reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 23.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D5832E85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 101.2020.36.2.004
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-004/2019-SEMAS
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** S. Costa de Sousa - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 191.241,11 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 23.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C4E32AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN nº 003/2018-PMT. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº: 061.2018.20.7.003. Contratante: Município de Tucuruí-Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratado: Imprensa Nacional. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos Oficiais e demais matéria de interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. VIGÊNCIA: início 14/04/2020 até 13/04/2021. Data de Assinatura: 07.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:902CD220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096.2020.20.2.013
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 013/2019-PMT.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** A dos Reis Baia EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático, para atender às necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 29.556,79 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:4DF51B33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, na rua Petrônio Portela, s/n, Centro da sede do município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse n° 831860/2016/ME/CAIXA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME**, estabelecida na rua 09, Jardim América, Xinguara –PA, inscrita no CNPJ sob o N° 23.191.358/0001-44, neste ato representada por seu diretor Samuel Torres Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6626153, inscrito no CPF sob o n° 013.386.712-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX**, originário da Tomada de Preços nº 001/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX**, datado de 07 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA,** na rua Petrônio Portela, s/n, centro do município de Xinguara, para cumprir com o Convênio celebrado entre o município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do contrato Repasse n° 831860/2016/ME/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequar a planilha orçamentária ao projeto, posto que esta foi elaborada com quantidades inferiores ao que é especificado no projeto, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

2.2 O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula sétima do contrato e nos termos do Art. 65, I, "b", § 1° da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 39.172,33 (trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Que representa 11,5% (onze inteiros e cinquenta centésimos) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de abril de 2020.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Ekos EngenhariaEIRELI.
SAMUEL TORRES DE MEDEIROS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BFEB9B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J N GOMES EIRELI - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado a empresa **J N GOMES EIRELI – ME,** Estabelecida na rua do Mogno, n° 13, bairro Centro, nº 13, centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 22.851.381/0001-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua diretora a Sra. **Janaina Nunes Gomes,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua do Mogno, n° 13, Centro, Xinguara, estado do Pará, portadora da cédula de identidade n° 5.481.173 2ª via

PCII/PA, e CPF (MF) nº 911.211.162-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019/PMX**, originário da Pregão Presencial nº 19/2019/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 030/2019/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°088/2019/PMX**, datado de 09 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS,** bem como a prestação de serviços de **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E OUTROS**, em eventos realizados pela Administração geral da prefeitura municipal de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, a existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços prestados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula sétima do contrato e nos termos do Art. 57, Inciso II da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°088/2019/PMX,** passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

Município de Xinguara – PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

J N Gomes EIRELI – ME.
JANAINA NUNES GOMES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2E337173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - SEGUNDA SESSÃO - CONVITE - 002 - 2020 - ELAB. PROJETOS - PMX

ATA DA 2ª REUNIÃO - ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONVITE nº. 002/2020/PMX

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.615/19, de 13 de dezembro de dois mil e dezenove (2019). Presentes os seus componentes, os senhores: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Presidente; PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, Secretária e HERICA SANTOS DA SILVA, Membro Suplente, para abertura análise e julgamento da proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório sob a modalidade de CONVITE nº. 002/2020/PMX. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CADERNO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO-OBRAS / TCM-PA, para o atendimento das demandas deste Município de Xinguara, Estado do Pará. Presente também as licitantes: Nº. 1 – ANDRADE E CONSTRUTORA HABITACIONAL EIRELI. Estabelecida na Rua Topázio, Esquina com a Rua Cobre, Quadra "B", Lote 10-A, Bairro Nova Xinguara, Xinguara, estado do Pará- PA, CEP: 68.557-552, inscrita no CNPJ nº 29.436.053/0001-31, fone: (94) 99148-3002, email: eng.jaquison@gmail.com, sem representante na sessão. Nº. 2 – CONTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Costa e Silva, nº55, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº09.445.643/0001-13, Fone; (94)99184-0802, e-mail; construtoranovoparaiso@gmail.com, sem representante na sessão. Nº. 3 – M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida à Rua Goianésia, nº 108, Setor Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- PA, Inscrita no CNPJ nº 04.164.831/0001-05, Fone; (94)99195-8424, e-mail; mb@mbengcontrucoes.com.br, sem representante na sessão. Nº. 4 – CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME. Estabelecida à Rua Jatobá, nº 202, Xinguara - PA, Inscrita no CNPJ nº 36.241.889/0001-46, Fone; (94)99166-6995, e-mail; sosengprefeituras@gmail.com, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. João Calandrini de Sá Azevedo Neto, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Jatobá, nº 202, Xinguara - PA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4974848 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 015.430.732-71. Nº. 5 – ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI, estabelecida à Rua Otaviano Santos 2245B Térreo, Bairro Sudam I Altamira - PA, Inscrita no CNPJ nº 27.009.268/0001-40, Fone; (93)99233-4393, e-mail; contato@enprotecaec.com.br. neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Victor Augusto da Rocha, residente e domiciliado na Rua Topázio, nº 15, setor Marajoara II, Xinguara - PA, portador da Cédula de Identidade Profissional RG nº 0129440 CRC/PA e inscrito no CPF sob o nº 426.747.002-20. Sendo apenas estas empresas presentes à sessão de abertura da proposta na licitação em questão, apesar da ampla divulgação da mesma. Em seguida a CPL procedeu à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços da licitante habilitada, que depois de analisada foi considerada pela CPL em conformidade com o Edital do Convite, ficando a mesma, classificada no presente certame. Após a leitura e julgamento da proposta apresentada, a CPL considera vencedora a firma: Nº. 4 – CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME., com o valor global de R$ 289.529,12 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitações, constantes dos autos, por ter apresentado preço compatível com a estimativa do edital. Importando em R$ 289.529,12 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), o valor global da presente licitação. As licitantes representadas manifestam-se de acordo com os procedimentos adotados pela CPL no presente certame, renunciando assim ao direito de recurso

estabelecido na legislação em vigor. E às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, HERICA SANTOS DA SILVA, Membro desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

Licitantes: Comissão Permanente de Licitação:

ANDRADE E CONSTRUTORA HABITACIONAL EIRELI.
Licitante – Sem Representante

CONTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI – ME.
Licitante – Sem Representante

M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.
Licitante – Sem Representante

CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME.
Licitante

EM PROTEC ENGENHARIA EIRELI
Licitante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:62327855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO - ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 002 - 2020 - REC. ESTRADAS - PMX

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 34,03 QUILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS,** em Projetos de Assentamentos na Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 42/2019, Plataforma + Brasil nº 892290/2019, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Município de Xinguara, Estado do Pará, em favor da firma: **Nº. 5 – MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTRORA LTDA,** Estabelecida na Rua Parauapebas, S/Nº, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº10.614.595/0001-29, Fone; (94)99175-3177, e-mail; ativa.construtora@bol.com.br, com o valor global de R$ 806.352,54 (Oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Xinguara - PA, 29 de abril de 2020.

Municipio de Xinguara/PA
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BFC7E471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 002 - 2020 - REC. ESTRADAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 34,03 QUILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS, em Projetos de Assentamentos na Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 42/2019, Plataforma + Brasil nº 892290/2019, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTRORA LTDA, Estabelecida na Rua Parauapebas, S/Nº, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº10.614.595/0001-29, Fone; (94)99175-3177, e-mail; ativa.construtora@bol.com.br, com o valor global de R$ 806.352,54 (Oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 29 de abril de 2020.

Municipio de Xinguara/PA
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DD51F148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00008/20, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barcarena , o crédito extraordinário no valor de R$ 4.549.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02229/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R$ 4.549.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R $4.549.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barcarena, em 28 de Abril de 2020

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/20 de 28 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 02229/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 15.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0058 2.192	Apoio a operac.das iniciat.de Preven. En		
	frent.eControle dos impactos do COVID-19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	200.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Exce.arrec.	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	44.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Exce.arrec.	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	800.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Exce.arrec.	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	1.500.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Exce.arrec.	600.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.549.000,00
TOTAL GERAL			4.549.000,00

Barcarena, 28 de Abril de 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE986336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 007/2020/PMB, datada de 15 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: **EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI**, com sede à Pass. São Paulo 1, nº 02, Ananindeua/PA, CEP: 67.035-440 inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.303/0001-96, representada pelo Sr. FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA, portador do Rg: 3750106, e CPF: 690.546.222-53 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

18.580.303/0001-96- EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	30000	R$ 3,42	R$ 2,55	R$ 76.500,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanche Tipo A Kit - sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 01 (um) salgado com aproximadamente 150g (Croissant, esfirra, enrolado ou pastel), 300ml de café com leite ou 300ml de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja).						
Total do Fornecedor:						**R$ 76.500,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:24CD1F3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 238, DE 28 DE ABRIL DE 2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor **JOSELINO PADILHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.
CONSIDERANDOa existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19.
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, proferida em 24 de março de 2020, nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341 – Distrito Federal, da lavra do Ministro Relator Marco Aurélio.
CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente.
CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes e mais severas para conter a circulação e aglomeração de pessoas.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde pública no Município de Rurópolis/PA, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
Art. 2º Para fins de gestão e acompanhamento da referida Situação de Emergência Municipal, fica instituído o Comitê de Gestão de Crise, com a seguinte composição:
I-Gabinete do Prefeito;
II-Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
III-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP;
IV-Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN;
V-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD;
VI. Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS.
Parágrafo único. A coordenação do Comitê de Gestão de Crise ficará a cargo do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Compete ao Comitê de Gestão de Crise adotar as medidas necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus.
Art. 4º Ficam suspensos, a partir de 16 de abril de 2020, todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva do Comitê de Gestão de Crise e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados, a partir de 16 de abril de 2020.
Art. 6º A vedação para realizar eventos se estende para estabelecimentos privados, comerciais já licenciados, inclusive igrejas, cinemas, museus, teatros, bibliotecas e centros culturais, os quais ficam impedidos de fazê-los, nos termos do art. 5º, sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento.
§ 1º. A autorização de funcionamento destes estabelecimentos fica condicionada a parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária.
§ 2º. Fica permitida a realização de cultos/eventos religiosos presenciais com público de no máximo de 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5 metros para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel).
Art. 7º Ficam suspensos os serviços do CRAS, de atendimento coletivo, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, plenária e reuniões de Conselhos Municipais, grupos de convivência de idosos, oficinas e reuniões ampliadas e passeios, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, por meio de seu corpo técnico, deverá reorganizar as atividades sócio assistenciais suprimidas no caput deste artigo de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social.
Art. 8º Fica suspensa as aulas em toda rede pública municipal de ensino por prazo indeterminado.
Art. 9º Todas as Secretarias funcionarão em regime de plantão, com exceção da SEMSA, devendo cada secretaria elaborar as escalas dos servidores.
Art. 10. Fica também autorizada a adoção de medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Direta e Indireta, que facilitem a prestação dos serviços públicos através de meios não presenciais, tais como atendimento eletrônico nos sites oficiais, atendimentos por e-mail, atendimento telefônico, e nos casos que exijam o atendimento presencial, medidas que otimizem e agilizem este atendimento, assegurando o ingresso a repartições públicas permitindo o controle de aglomerações, de modo a evitá-las.
Parágrafo único. A realização de trabalho remoto, pelo prazo de 14 dias ou a critério da avaliação médica da equipe do Comitê de Operações Emergenciais, especialmente aos servidores e empregados públicos que:
a)-Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b)-Estejam grávidas ou sejam lactantes;
c)-Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
d)-Apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou
e)-Tenha retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada do COVID-19
Art. 11. Em atenção ao art. 14 do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, fica determinado o fechamento de academias, bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimento similares, a partir de 24 de março de 2020, pelo prazo do decreto, excetuado o serviço de delivery e retirada de comida devidamente embalada.

§ 1º Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências, regras estas que se aplicam as panificadoras. **§ 2º** Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.

Art. 12. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais tenham o seguinte horário de funcionamento:

ORDEM	ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
		Abertura	Fechamento
1	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES- EX: CONFECÇÃO/MARCENARIA/SERRARIA/METALURGICA/CERÂMICA **(TRABALHO DE PRODUÇÃO INTERNA)**	8	18
2	COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	8	18
3	PADARIAS E CONFEITARIAS **(VENDA PRESENCIAL SEM CONSUMO INTERNO E EM DELIVERY)**	7	20
4	AÇOUGUES, PEIXARIAS E HORTIFRUTIS **(VENDA PRESENCIAL E EM DELIVERY)**	7	20
5	DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS **(VENDA PRESENCIAL E EM MODO DELIVERY)**	7	18
6	CONSTRUÇÃO CIVIL	8	18
7	SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS **(VENDA PRESENCIAL E EM MODO DELIVERY)**	7	22
8	FARMÁCIAS E DROGARIAS **(VENDA PRESENCIAL E EM MODO DELIVERY)**	7	22
9	POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	24H	
10	LOJAS DE CONVENIÊNCIA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS COM VENDAS DE ALIMENTOS **(SEM CONSUMO INTERNO E EM MODO DELIVERY)**	7	22
11	TRABALHADORES DOMÉSTICOS	8	15
12	COMÉRCIO DE VEÍCULOS E DE PEÇAS	8	18
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MECÂNICAS, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM GERAL (OFICINAS)	8	18
14	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS ELETRO/ELETRÔNICOS	8	18
15	PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	8	18
16	CASA LOTÉRICA	8	17
17	AGÊNCIA BANCÁRIA (AUTO ATENDIMENTO EM CAIXAS ELETRÔNICOS)	6	22
18	AGÊNCIA BANCÁRIA ATENDIMENTO PRESENCIAL	9	14
19	RESTAURANTES, SORVETERIAS, LANCHONETES, AMBULANTES E CONGÊNERES – **(VENDA PRESENCIAL SEM CONSUMO INTERNO E EM MODO DELIVERY)**	07	22
20	COMÉRCIO VAREJISTA, LOJAS DE CONFECÇÕES E CALÇADOS, LOJAS DE ELETROELETRONICOS/ELETRODOMÉSTICOS, TAPEÇARIAS.	8	18
21	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS FINANCEIROS, SERVIÇOS DE SEGUROS, E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS – ESCRITÓRIO E PROFISSIONAIS LIBERAIS.	8	15
22	COMÉCIO DE GÁS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - **VENDA EM MODO DELIVERY**	8	18
23	INFORMAÇÕES DE COMUNICAÇÕES (SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA)	8	18
24	SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E AFINS.	8	15
OS ESTABELECIMENTOS QUE FUNCIONAM 24 H CONTINUAM COM SEU HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO			
FICA OBRIGATÓRIO A MARCAÇÃO PARA FILAS COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS PARA PESSOA COM MASCARA E, INCLUSIVE, NAS ARÉAS EXTERNAS.			
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONTINUAM COM SUAS ATIVIDADES PARALISADAS.			

§ 1º Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, acesso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 1,5 m de distância umas das outras.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais deverão orientar os colaboradores e clientes a adotarem medidas de segurança e higiene comum a todos, como de álcool em gel ou

higienização periódica das mãos com água e sabão, **devendo obrigatoriamente** disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

§ 3º O funcionamento desses estabelecimentos, deverá observar ainda as seguintes regras:

a)-Controle de acesso a 01 (uma) pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;

b)-Limitação do número de clientes a 01 (uma) pessoa a cada 05 m² (cinco metros quadrados) do estabelecimento;

c)-Limitação dos quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque.

d)-Caso algum colaborador apresente quaisquer sintomas de gripe (tosse seca, dor de cabeça, coriza, dor na garganta, febre etc.) deverão ser afastados imediatamente do trabalho e entrar em contato com o setor de Vigilância em Saúde.

e)-Os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços em geral deverão garantir que todos os seus colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual (EPIs), com rotina de higienização e desinfecção do mobiliário e equipamentos de trabalho a cada troca de turno ou quando da ocupação de posto de trabalho utilizado por outro trabalhador, na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Art. 13. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, com a aplicação de multas, interdição total da atividade e cassação do alvará de funcionamento, sujeitando ainda os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.1

Art. 14. Os locais de grande circulação de pessoas, tais como, terminais urbanos e supermercados, devem reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% para os usuários, em local sinalizado.

§ 1º Devem ser disponibilizadas, ainda, informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos.

§ 2º As empresas de transporte coletivo devem reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos.

§ 3º Estabelecimentos que possuírem brinquedos para crianças, deverão suspendê-los durante o prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 15. Fica estabelecido, a partir de 29 de abril de 2020 e por tempo indeterminado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Rurópolis, **o uso obrigatório de máscaras de proteção facial** não profissional, elaboradas conforme orientação do Ministério da Saúde, a serem utilizadas sempre que sair de casa.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como as empresas prestadoras de transporte público coletivo **deverão fornecer e exigir o uso de máscaras de seus colaboradores e impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara, sob pena de multa**.

§ 2º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento.

§ 3º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

1Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

§ 4º As máscaras caseiras podem ser confeccionadas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.
§ 5º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.
§ 6º Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento das determinações do "caput" deste artigo, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I– advertência;
II– multa ao estabelecimento comercial no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para cada cliente/colaborador que for encontrado no local sem o uso de mascara de proteção; e,
III– embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
Art. 16. Fica proibida a circulação de pessoas das 22h00 às 06h00 pelas ruas, logradores e praças públicas municipais, em especial aglomeração em vésperas de atendimentos bancários ou similares, exceto em casos de busca de assistência em saúde ou por exercício de atividade profissional noturna.
Art. 17. Ficam suspensas, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de usufruí-las em data futura, a concessão e gozo de férias, Licenças por Interesse Particular e a realização e participação de cursos não relacionados a qualificação de combate ao COVID-19, de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 18. Ficam suspensos os períodos de férias dos profissionais/trabalhadores de assistência social e defesa civil nos meses de maio e junho de 2020.
Art. 19. Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do município de Rurópolis/PA, para deslocamentos no território nacional bem como ao exterior, até ulterior deliberação, com exceção dos profissionais que atuam no combate e proteção ao COVID19.
Parágrafo único. Em casos excepcionais, tais deslocamentos poderão ser expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, após justificativa formal da necessidade do deslocamento feita pelo Secretário da pasta interessada e entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da viagem.
Art. 20. No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal n 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, previamente constatado pelos fiscais Municipais.
Parágrafo único. A penalidade prescrita no caput deste artigo será imposta sem embargo de outras previstas na legislação.
Art. 21. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art. 22. Cabe ao Comitê de Gestão de Crise e a Secretaria Municipal de Saúde, editar atos orientativos suplementares.
Art. 23. Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.
Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
Art. 24. Fica revogado:
I - o Decreto nº 236, de 15 de abril de 2020;
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis/PA, 28 de abril de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:72B17022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2020 (JANEIRO A FEVEREIRO)

OFÍCIO Nº 064-Semfin/PMR, 26 DE MARÇO 2020
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Sérgio B de Souza Leão
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA
Belém - Pará

Senhor Presidente,
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esse egrégio Tribunal de Contas, os relatórios resumidos de execução orçamentária do primeiro bimestre do exercício de 2020, do Município de Rurópolis.

Rurópolis, 26 de Março de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Pará			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Rurópolis			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
			1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)			R$ 1,00				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	88.611.412,17	88.611.412,17	14.227.598,75	16,06	14.227.598,75	16,06	74.383.813,42
RECEITAS CORRENTES	81.861.412,17	81.861.412,17	14.227.598,75	17,38	14.227.598,75	17,38	67.633.813,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.010.031,21	6.010.031,21	672.300,24	11,19	672.300,24	11,19	5.337.730,97
Impostos	5.868.195,69	5.868.195,69	660.839,44	11,26	660.839,44	11,26	5.207.356,25
Taxas	141.835,52	141.835,52	11.460,80	8,08	11.460,80	8,08	130.374,72
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.623.844,49	3.623.844,49	516.675,14	14,26	516.675,14	14,26	3.107.169,35
Contribuições sociais	2.761.412,17	2.761.412,17	334.556,62	12,12	334.556,62	12,12	2.426.855,55
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	862.432,32	862.432,32	182.118,52	21,12	182.118,52	21,12	680.313,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.641.500,00	1.641.500,00	168.998,14	10,30	168.998,14	10,30	1.472.501,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	1.641.500,00	1.641.500,00	168.998,14	10,30	168.998,14	10,30	1.472.501,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.336.036,47	70.336.036,47	12.869.625,23	18,30	12.869.625,23	18,30	57.466.411,24
Transferências da União e de suas Entidades	48.360.956,82	48.360.956,82	9.054.506,78	18,72	9.054.506,78	18,72	39.306.450,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.675.079,65	7.675.079,65	1.222.450,45	15,93	1.222.450,45	15,93	6.452.629,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.300.000,00	14.300.000,00	2.592.668,00	18,13	2.592.668,00	18,13	11.707.332,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	13,23	296.070,28	13,23	1.942.517,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.850.000,00	90.850.000,00	14.523.669,03	15,99	14.523.669,03	15,99	76.326.330,97
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.850.000,00	90.850.000,00	14.523.669,03	15,99	14.523.669,03	15,99	76.326.330,97
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	90.850.000,00	90.850.000,00	14.523.669,03	15,99	14.523.669,03	15,99	76.326.330,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.255.000,00	-	-	1.255.000,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	1.255.000,00	-	-	1.255.000,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	88.611.412,17	89.866.412,17	17.017.851,50	17.017.851,50	72.848.560,67	11.325.715,69	11.325.715,69	78.540.696,48	9.997.447,81
DESPESAS CORRENTES	74.143.838,09	74.256.858,24	13.366.953,02	13.366.953,02	60.889.905,22	10.254.326,76	10.254.326,76	64.002.531,48	9.092.325,02
Pessoal e encargos so	39.595.313,73	39.597.313,73	5.477.570,94	5.477.570,94	34.119.742,79	5.477.570,94	5.477.570,94	34.119.742,79	4.554.148,54
Outras despesas corre	34.548.524,36	34.659.544,51	7.889.382,08	7.889.382,08	26.770.162,43	4.776.755,82	4.776.755,82	29.882.788,69	4.538.176,48

DESPESAS DE CAPITAL	12.871.074,08	14.013.053,93	3.650.898,48	3.650.898,48	10.362.155,45	1.071.388,93	1.071.388,93	12.941.665,00	905.122,79
Investimentos	11.065.074,08	12.131.753,93	2.966.891,64	2.966.891,64	9.164.862,29	971.191,59	971.191,59	11.160.562,34	804.925,45
Amortização de dívida	1.806.000,00	1.881.300,00	684.006,84	684.006,84	1.197.293,16	100.197,34	100.197,34	1.781.102,66	100.197,34
Reserva de Contingênci	1.596.500,00	1.596.500,00	0,00	0,00	1.596.500,00	0,00	0,00	1.596.500,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.238.587,83	2.238.587,83	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	155.831,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	90.850.000,00	92.105.000,00	17.398.660,84	17.398.660,84	74.706.339,16	11.706.525,03	11.706.525,03	80.398.474,97	10.153.279,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	90.850.000,00	92.105.000,00	17.398.660,84	17.398.660,84	74.706.339,16	11.706.525,03	11.706.525,03	80.398.474,97	10.153.279,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.817.144,00	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	90.850.000,00	92.105.000,00	17.398.660,84	17.398.660,84	74.706.339,16	11.706.525,03	14.523.669,03	80.398.474,97	10.153.279,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:17									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	13,23	296.070,28	13,23	1.942.517,55
RECEITAS CORRENTES	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	13,23	296.070,28	13,23	1.942.517,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	13,23	296.070,28	13,23	1.942.517,55
Contribuições sociais	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	13,23	296.070,28	13,23	1.942.517,55
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.238.587,83	2.238.587,83	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	155.831,98
DESPESAS CORRENTES	2.238.587,83	2.238.587,83	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	155.831,98
Pessoal e encargos so	2.238.587,83	2.238.587,83	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	380.809,34	380.809,34	1.857.778,49	155.831,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	88.611.412,17	89.866.412,17	17.017.851,50	17.017.851,50	97,81	72.848.560,67	11.325.715,69	11.325.715,69	96,75	78.540.696,48
LEGISLATIVA	2.640.000,00	2.640.000,00	809.443,36	809.443,36	4,65	1.830.556,64	356.416,81	356.416,81	3,04	2.283.583,19
Ação Legislativa	2.640.000,00	2.640.000,00	809.443,36	809.443,36	4,65	1.830.556,64	356.416,81	356.416,81	3,04	2.283.583,19
ADMINISTRAÇÃO	7.986.000,00	8.114.100,00	2.166.696,54	2.166.696,54	12,45	5.947.403,46	954.539,80	954.539,80	8,15	7.159.560,20
Planejamento e Orçamento	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Administração Geral	7.317.000,00	7.445.100,00	1.994.351,45	1.994.351,45	11,46	5.450.748,55	904.811,61	904.811,61	7,73	6.540.288,39
Administração Financeira	475.000,00	475.000,00	171.705,09	171.705,09	0,99	303.294,91	49.088,19	49.088,19	0,42	425.911,81
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Normatização e Fiscalizaçã	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Subfunções	59.000,00	59.000,00	640,00	640,00	0,00	58.360,00	640,00	640,00	0,01	58.360,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.275.296,10	3.275.296,10	453.192,09	453.192,09	2,60	2.822.104,01	352.992,79	352.992,79	3,02	2.922.303,31
Assistência ao Idoso	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Assistência à Criança e ao	685.000,00	685.000,00	449,44	449,44	0,00	684.550,56	449,44	449,44	0,00	684.550,56
Assistência Comunitária	749.296,10	749.296,10	121.203,18	121.203,18	0,70	628.092,92	121.203,18	121.203,18	1,04	628.092,92
Administração Geral	1.768.000,00	1.768.000,00	331.539,47	331.539,47	1,91	1.436.460,53	231.340,17	231.340,17	1,98	1.536.659,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.203.500,00	5.203.500,00	1.079.008,37	1.079.008,37	6,20	4.124.491,63	895.316,41	895.316,41	7,65	4.308.183,59
Previdência do Regime Esta	5.203.500,00	5.203.500,00	1.079.008,37	1.079.008,37	6,20	4.124.491,63	895.316,41	895.316,41	7,65	4.308.183,59
SAÚDE	17.004.497,38	17.004.497,38	3.064.828,41	3.064.828,41	17,62	13.939.668,97	2.361.461,25	2.361.461,25	20,17	14.643.036,13
Atenção Básica	7.697.250,00	7.746.050,00	1.528.605,94	1.528.605,94	8,79	6.217.444,06	1.275.017,85	1.275.017,85	10,89	6.471.032,15
Assistência Hospitalar e A	8.176.247,38	8.126.247,38	1.412.204,62	1.412.204,62	8,12	6.714.042,76	968.488,75	968.488,75	8,27	7.157.758,63
Suporte Profilático e Tera	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vigilância Sanitária	166.000,00	166.000,00	23.422,43	23.422,43	0,13	142.577,57	23.422,43	23.422,43	0,20	142.577,57
Vigilância Epidemiológica	595.000,00	595.000,00	93.395,42	93.395,42	0,54	501.604,58	93.395,42	93.395,42	0,80	501.604,58
Administração Geral	130.000,00	131.200,00	7.200,00	7.200,00	0,04	124.000,00	1.136,80	1.136,80	0,01	130.063,20
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	32.251.918,79	32.251.918,79	4.933.009,80	4.933.009,80	28,35	27.318.908,99	3.472.201,62	3.472.201,62	29,66	28.779.717,17
Ensino Fundamental	30.950.402,99	30.950.402,99	4.933.009,80	4.933.009,80	28,35	26.017.393,19	3.472.201,62	3.472.201,62	29,66	27.478.201,37

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	419.515,80	419.515,80	0,00	0,00	0,00	419.515,80	0,00	0,00	0,00	419.515,80
Educação Infantil	812.000,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	812.000,00
Educação de Jovens e Adult	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CULTURA	290.000,00	290.000,00	185.566,20	185.566,20	1,07	104.433,80	185.566,20	185.566,20	1,59	104.433,80
Difusão Cultural	290.000,00	290.000,00	185.566,20	185.566,20	1,07	104.433,80	185.566,20	185.566,20	1,59	104.433,80
URBANISMO	9.411.808,87	9.397.308,87	1.253.008,49	1.253.008,49	7,20	8.144.300,38	1.253.008,49	1.253.008,49	10,70	8.144.300,38
Infra-Estrutura Urbana	745.000,00	747.500,00	7.071,40	7.071,40	0,04	740.428,60	7.071,40	7.071,40	0,06	740.428,60
Serviços Urbanos	2.870.000,00	2.870.000,00	612.443,62	612.443,62	3,52	2.257.556,38	612.443,62	612.443,62	5,23	2.257.556,38
Administração Geral	3.996.308,87	4.144.308,87	633.493,47	633.493,47	3,64	3.510.815,40	633.493,47	633.493,47	5,41	3.510.815,40
Demais Subfunções	1.800.500,00	1.635.500,00	0,00	0,00	0,00	1.635.500,00	0,00	0,00	0,00	1.635.500,00
HABITAÇÃO	222.000,00	230.000,00	35.181,40	35.181,40	0,20	194.818,60	29.938,00	29.938,00	0,26	200.062,00
Habitação Urbana	122.000,00	130.000,00	35.181,40	35.181,40	0,20	94.818,60	29.938,00	29.938,00	0,26	100.062,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO	1.190.000,00	1.140.000,00	456.000,00	456.000,00	2,62	684.000,00	109.780,45	109.780,45	0,94	1.030.219,55
Saneamento Básico Rural	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Demais Subfunções	800.000,00	750.000,00	456.000,00	456.000,00	2,62	294.000,00	109.780,45	109.780,45	0,94	640.219,55
GESTÃO AMBIENTAL	933.897,58	933.897,58	49.818,75	49.818,75	0,29	884.078,83	43.162,75	43.162,75	0,37	890.734,83
Preservação e Conservação	843.897,58	843.897,58	49.818,75	49.818,75	0,29	794.078,83	43.162,75	43.162,75	0,37	800.734,83
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Recuperação de Áreas Degra	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	1.220.000,00	1.222.000,00	66.112,11	66.112,11	0,38	1.155.887,89	63.558,79	63.558,79	0,54	1.158.441,21
Abastecimento	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Extensão Rural	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Promoção da Produção Agrop	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	360.000,00	362.000,00	66.112,11	66.112,11	0,38	295.887,89	63.558,79	63.558,79	0,54	298.441,21
ENERGIA	862.432,32	862.432,32	0,00	0,00	0,00	862.432,32	0,00	0,00	0,00	862.432,32
Energia Elétrica	862.432,32	862.432,32	0,00	0,00	0,00	862.432,32	0,00	0,00	0,00	862.432,32
TRANSPORTE	3.858.561,13	4.139.961,13	1.126.699,74	1.126.699,74	6,48	3.013.261,39	1.126.699,74	1.126.699,74	9,62	3.013.261,39
Transporte Rodoviário	3.858.561,13	4.139.961,13	1.126.699,74	1.126.699,74	6,48	3.013.261,39	1.126.699,74	1.126.699,74	9,62	3.013.261,39
DESPORTO E LAZER	665.000,00	1.565.000,00	1.339.286,24	1.339.286,24	7,70	225.713,76	121.072,59	121.072,59	1,03	1.443.927,41

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Desporto Comunitário	665.000,00	1.565.000,00	1.339.286,24	1.339.286,24	7,70	225.713,76	121.072,59	121.072,59	1,03	1.443.927,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.596.500,00	1.596.500,00	0,00	0,00	0,00	1.596.500,00	0,00	0,00	0,00	1.596.500,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	2.238.587,83	2.238.587,83	380.809,34	380.809,34	2,19	1.857.778,49	380.809,34	380.809,34	3,25	1.857.778,49
TOTAL (III) = (I + II)	90.850.000,00	92.105.000,00	17.398.660,84	17.398.660,84	100,00	74.706.339,16	11.706.525,03	11.706.525,03	100,00	80.398.474,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:10

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	2.238.587,83	2.238.587,83	380.809,34	380.809,34	2,19	1.857.778,49	380.809,34	380.809,34	3,25	1.857.778,49
ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	80.000,00	11.521,44	11.521,44	0,07	68.478,56	11.521,44	11.521,44	0,10	68.478,56
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	11.521,44	11.521,44	0,07	63.478,56	11.521,44	11.521,44	0,10	63.478,56
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	7.005,49	7.005,49	0,04	42.994,51	7.005,49	7.005,49	0,06	42.994,51
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	7.005,49	7.005,49	0,04	42.994,51	7.005,49	7.005,49	0,06	42.994,51
SAÚDE	330.587,83	330.587,83	66.498,44	66.498,44	0,38	264.089,39	66.498,44	66.498,44	0,57	264.089,39
Atenção Básica	235.000,00	235.000,00	40.057,58	40.057,58	0,23	194.942,42	40.057,58	40.057,58	0,34	194.942,42
Assistência Hospitalar e A	70.587,83	70.587,83	22.491,81	22.491,81	0,13	48.096,02	22.491,81	22.491,81	0,19	48.096,02
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	688,64	688,64	0,00	4.311,36	688,64	688,64	0,01	4.311,36
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	3.260,41	3.260,41	0,02	16.739,59	3.260,41	3.260,41	0,03	16.739,59
EDUCAÇÃO	1.725.000,00	1.725.000,00	286.747,72	286.747,72	1,65	1.438.252,28	286.747,72	286.747,72	2,45	1.438.252,28
Ensino Fundamental	1.725.000,00	1.725.000,00	286.747,72	286.747,72	1,65	1.438.252,28	286.747,72	286.747,72	2,45	1.438.252,28
URBANISMO	30.000,00	30.000,00	4.906,84	4.906,84	0,03	25.093,16	4.906,84	4.906,84	0,04	25.093,16
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	4.906,84	4.906,84	0,03	25.093,16	4.906,84	4.906,84	0,04	25.093,16
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	1.417,25	1.417,25	0,01	6.582,75	1.417,25	1.417,25	0,01	6.582,75
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	1.417,25	1.417,25	0,01	6.582,75	1.417,25	1.417,25	0,01	6.582,75
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	1.830,18	1.830,18	0,01	8.169,82	1.830,18	1.830,18	0,02	8.169,82
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	1.830,18	1.830,18	0,01	8.169,82	1.830,18	1.830,18	0,02	8.169,82
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	881,98	881,98	0,01	4.118,02	881,98	881,98	0,01	4.118,02
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	881,98	881,98	0,01	4.118,02	881,98	881,98	0,01	4.118,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:10

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	6.973.638,77	5.563.248,25	5.924.048,52	5.287.374,45	6.389.879,45	6.126.312,19	6.214.823,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.962.943,21	159.275,05	217.786,15	131.128,33	242.255,75	791.972,56	1.205.471,66
IPTU	0,00	0,00	2.806,90	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.944.756,34	135.182,35	192.054,74	118.288,44	209.208,17	763.837,16	1.188.108,70
ITBI	0,00	0,00	394,24	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.723,18	4.547,45	8.489,69	8.558,59	10.135,97	11.023,40	7.985,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	16.463,69	19.545,25	14.040,58	4.281,30	22.911,61	17.112,00	9.377,90
Contribuições	366.822,61	379.345,54	365.580,28	346.497,18	431.222,46	360.033,27	348.685,96
Receita Patrimonial	103.848,70	115.724,10	138.037,24	121.131,84	146.737,26	114.226,48	127.122,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	103.848,70	115.724,10	138.037,24	121.131,84	146.737,26	114.226,48	127.122,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4.540.024,25	4.908.903,56	5.161.565,05	4.688.617,10	5.569.663,98	4.860.079,88	4.533.044,25
Cota-parte do FPM	1.463.078,90	1.427.394,51	1.831.812,12	1.442.914,40	2.169.788,47	1.440.286,90	1.282.067,74
Cota-parte do ICMS	437.847,60	450.397,37	485.286,64	478.770,62	526.215,70	530.091,43	532.323,09
Cota-parte do IPVA	35.723,45	41.395,53	33.083,91	35.454,63	54.480,51	40.201,01	38.846,41

Cota-parte do ITR	302,15	198,42	239,44	138,73	776,78	445,07	3.008,79
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	13.363,29	15.173,65	14.514,17	12.181,03	16.430,09	10.637,75	15.242,87
Transferências do Fundeb	1.772.243,85	1.781.918,82	1.928.555,96	1.856.979,95	1.780.314,01	1.887.074,33	1.838.801,42
Outras transferências correntes	817.465,01	1.192.425,26	868.072,81	862.177,74	1.021.658,42	951.343,39	822.753,93
Outras receitas correntes	0,00	0,00	41.079,80	0,00	0,00	0,00	500,00
DEDUÇÕES (II)	645.036,89	656.044,23	749.278,11	640.605,36	642.535,66	653.516,04	618.982,47
Contrib. do servidor para o plano de pr	157.458,10	172.404,38	158.044,03	148.240,55	196.373,34	148.100,54	151.110,25
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	487.578,79	483.639,85	591.234,08	492.364,81	446.162,32	505.415,50	467.872,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.328.601,88	4.907.204,02	5.174.770,41	4.646.769,09	5.747.343,79	5.472.796,15	5.595.841,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.328.601,88	4.907.204,02	5.174.770,41	4.646.769,09	5.747.343,79	5.472.796,15	5.595.841,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.328.601,88	4.907.204,02	5.174.770,41	4.646.769,09	5.747.343,79	5.472.796,15	5.595.841,52

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.883.339,62	6.432.371,39	9.811.936,24	7.462.293,14	7.061.375,89	79.130.641,90	84.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	659.000,41	769.949,82	341.905,06	288.894,31	383.405,93	7.153.988,24	6.010.031,21
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,90	10.000,00
ISS	650.267,57	738.570,28	308.745,30	270.344,19	370.282,35	6.889.645,59	5.783.140,44
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,24	10.000,00
IRRF	1.305,79	18.796,96	16.042,36	11.922,42	8.290,48	108.821,35	65.055,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.427,05	12.582,58	17.117,40	6.627,70	4.833,10	152.320,16	141.835,52
Contribuições	404.305,22	400.973,91	705.805,24	366.683,26	446.062,16	4.922.017,09	5.862.432,32
Receita Patrimonial	121.482,29	66.429,83	85.421,69	89.369,49	79.628,65	1.309.159,69	1.641.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	121.482,29	66.429,83	85.421,69	89.369,49	79.628,65	1.309.159,69	1.641.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4.698.551,70	5.194.005,70	8.678.804,25	6.717.346,08	6.152.279,15	65.702.884,95	70.336.036,47
Cota-parte do FPM	1.180.309,85	1.601.849,37	2.935.039,57	1.609.270,05	2.325.323,38	20.709.135,26	23.938.677,83
Cota-parte do ICMS	534.492,95	584.290,09	544.756,03	586.690,66	493.157,76	6.184.319,94	6.237.196,62
Cota-parte do IPVA	32.123,51	30.819,48	28.585,17	39.047,48	27.956,28	437.717,37	471.416,47
Cota-parte do ITR	3.069,26	564,56	534,59	135,12	316,23	9.729,14	3.684,12
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências da LC 61/89	16.602,29	12.087,28	14.978,97	16.114,34	9.730,81	167.056,54	177.629,62
Transferências do Fundeb	1.803.127,01	2.007.668,04	2.756.256,54	3.813.068,72	2.305.330,15	25.531.338,80	27.002.431,93
Outras transferências correntes	1.128.826,83	956.726,88	2.398.653,38	653.019,71	990.464,54	12.663.587,90	12.464.999,88
Outras receitas correntes	0,00	1.012,13	0,00	0,00	0,00	42.591,93	250.000,00
DEDUÇÕES (II)	630.193,82	743.393,52	978.902,88	703.862,18	907.629,94	8.569.981,10	9.937.890,15
Contrib. do servidor para o plano de pr	188.544,38	186.290,84	353.117,90	141.047,77	193.508,85	2.194.240,93	2.761.412,17
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	441.649,44	557.102,68	625.784,98	562.814,41	714.121,09	6.375.740,17	7.176.477,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.253.145,80	5.688.977,87	8.833.033,36	6.758.430,96	6.153.745,95	70.560.660,80	74.162.109,85
-(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.253.145,80	5.688.977,87	8.833.033,36	6.758.430,96	6.153.745,95	70.560.660,80	74.162.109,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.253.145,80	5.688.977,87	8.833.033,36	6.758.430,96	6.153.745,95	70.560.660,80	74.162.109,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:34

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000.000,00	5.000.000,00	630.626,90	895.259,79
Receita de contribuições dos segurados	2.761.412,17	2.761.412,17	334.556,62	461.688,41
Civil	2.761.412,17	2.761.412,17	334.556,62	461.688,41
Ativo	2.761.412,17	2.761.412,17	334.556,62	461.688,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	433.571,38
Civil	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	433.571,38
Ativo	2.238.587,83	2.238.587,83	296.070,28	433.571,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua rial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	5.000.000,00	5.000.000,00	630.626,90	895.259,79

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	5.000.000,00	5.000.000,00	630.626,90	895.259,79	630.626,90	895.259,79	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	22.130.114,89	21.771.581,55
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras				0,00
Recursos para formação de reserva				0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	154.978,12	211.649,49
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.500.000,00	1.500.000,00	154.978,12	211.649,49

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (XIII)	893.500,00	893.500,00	327.087,75	319.143,53	143.395,79	139.146,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	3.858,00	0,00	3.858,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	903.500,00	903.500,00	327.087,75	323.001,53	143.395,79	143.004,68
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	596.500,00	596.500,00	-172.109,63	-111.352,04	11.582,33	68.644,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA : 15:30:22						
NOTA:						
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração						
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).						

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	77.600.000,00	13.738.064,01
Receita tributária	6.010.031,21	672.300,24
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	5.783.140,44	640.626,54
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	65.055,25	20.212,90
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	141.835,52	11.460,80
Contribuições	862.432,32	182.118,52
Receita patrimonial	141.500,00	14.020,02
Aplicações financeiras (II)	141.500,00	14.020,02
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	70.336.036,47	12.869.625,23
Cota-parte do FPM	23.938.677,83	3.934.593,43
Cota-parte do ICMS	6.237.196,62	1.079.848,42

Cota-parte do IPVA	471.416,47	67.003,76
Cota Parte do ITR	3.684,12	451,35
Transferências da LC 87/96	40.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	177.629,62	25.845,15
Transferências do Fundeb	27.002.431,93	6.118.398,87
Outras transferências correntes	12.464.999,88	1.643.484,25
Demais receitas correntes	250.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	250.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	77.458.500,00	13.724.043,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.750.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	6.750.000,00	0,00
Convênios	5.450.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.300.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	6.750.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	84.208.500,00	13.724.043,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	69.063.358,24	12.287.944,65	9.359.010,35	8.201.640,82	1.498.484,21	154.071,83	154.071,83
Pessoal e encargos sociais	39.391.813,73	5.443.560,62	5.443.560,62	4.523.649,43	1.172.804,82	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	29.671.544,51	6.844.384,03	3.915.449,73	3.677.991,39	325.679,39	154.071,83	154.071,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	69.063.358,24	12.287.944,65	9.359.010,35	8.201.640,82	1.498.484,21	154.071,83	154.071,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.003.053,93	3.650.898,48	1.071.388,93	905.122,79	867,10	90.179,79	90.179,79
Investimentos	12.121.753,93	2.966.891,64	971.191,59	804.925,45	867,10	89.615,20	89.615,20
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.881.300,00	684.006,84	100.197,34	100.197,34	0,00	564,59	564,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.121.753,93	2.966.891,64	971.191,59	804.925,45	867,10	89.615,20	89.615,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.596.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	82.781.612,17	15.254.836,29	10.330.201,94	9.006.566,27	1.499.351,31	243.687,03	243.687,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)							2.974.439,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	14.020,02
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.988.459,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	1.596.500,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.146.821,53	9.134.854,71
DEDUÇÕES (XXIX)	23.137.237,46	5.409.925,36
Disponibilidade de caixa	23.137.237,46	5.409.925,36
Disponibilidade de caixa bruta	29.352.913,48	10.122.714,74
(-)Restos a pagar processados (XXX)	6.215.676,02	4.712.789,38
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-13.990.415,93	3.724.929,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-17.715.345,28

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.502.886,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	14.137.336,63
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-5.080.895,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-5.094.915,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.255.000,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	1.255.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:59

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	3.881.885,24	2.333.790,78	1.502.886,64	0,00	4.712.789,38
Executivo	3.881.885,24	2.333.790,78	1.502.886,64	0,00	4.712.789,38
2017-Gabinete do Prefeito	1.111,59	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	66.538,37	0,00	0,00	0,00	66.538,37
2017-Secretaria Municipal de Finanças	1.314,37	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	94.242,33	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	542.726,04	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	3.870,97	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	44.386,37	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	500.643,69	0,00	0,00	0,00	500.643,69
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	53.935,48	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.443,36	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	16.173,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	216.522,01	0,00	0,00	0,00	216.522,01
2018-Secretaria Municipal de Finanças	6.793,60	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	28.402,57	0,00	0,00	0,00	28.402,57
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.228.783,96	0,00	0,00	0,00	1.228.783,96
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	15.784,16	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	178.436,73	0,00	0,00	0,00	178.436,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	809.128,39	0,00	0,00	0,00	809.128,39
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	54.822,65	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	2.387,16	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.438,44	0,00	0,00	0,00	8.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	50.404,77	8.472,94	0,00	41.931,83
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	130.431,46	822,60	0,00	129.608,86
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	16.258,40	0,00	0,00	16.258,40
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	48.632,38	41.511,39	0,00	7.120,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	813.890,98	633.921,75	0,00	179.969,23
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	18.559,77	1.413,06	0,00	17.146,71
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	152.822,16	0,00	0,00	152.822,16
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.022.080,29	776.764,84	0,00	245.315,45
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	74.694,27	35.115,17	0,00	39.579,10
2019-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	3.535,33	3.535,33	0,00	0,00
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	33,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	2.447,97	1.329,56	0,00	1.118,41
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	512.913,44	140.238,30	0,00	372.675,14
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.881.885,24	2.846.704,22	1.643.124,94	0,00	5.085.464,52

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	192.155,78	2.477.443,04	244.251,62	244.251,62	0,00	2.425.347,20	7.138.136,58
Executivo	192.155,78	2.477.443,04	244.251,62	244.251,62	0,00	2.425.347,20	7.138.136,58
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	14.762,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,86	81.301,23
2017-Secretaria Municipal de Finanças	16.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.860,00	18.174,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	59.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59.859,30	560.502,99

2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	24.998,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.998,92	241.520,93
2018-Secretaria Municipal de Finanças	3.475,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,92	10.269,52
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	11.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,53	39.539,10
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,12	1.230.762,08
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	1.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,33	179.548,06
2018-Fundo Municipal de Saúde	56.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56.972,80	866.101,19
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	4.272,44	0,00	0,00	0,00	4.272,44	46.204,27
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	16.663,25	5.461,00	5.461,00	0,00	11.202,25	140.811,11
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	100.532,92	97.165,00	97.165,00	0,00	3.367,92	19.626,32
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	110.073,00	89.615,20	89.615,20	0,00	20.457,80	27.578,79
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	828.604,68	43.501,47	43.501,47	0,00	785.103,21	965.072,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	128,81	0,00	0,00	0,00	128,81	17.275,52
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	1.002.008,64	0,00	0,00	0,00	1.002.008,64	1.154.830,80
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	405.583,50	849,16	849,16	0,00	404.734,34	650.049,79
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	8.375,80	6.459,79	6.459,79	0,00	1.916,01	41.495,11
2019-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.118,41
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	22.677,99	0,00	0,00	0,00	22.677,99	395.353,13
TOTAL (III)=(I)+(II)	192.155,78	2.500.121,03	244.251,62	244.251,62	0,00	2.448.025,19	7.533.489,71

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	512.913,44	140.238,30	0,00	372.675,14
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	785,40	308,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	44.988,88	5.572,78	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.232,37	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	1.357,52	1.357,52	0,00	0,00
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	126.795,07	126.795,07	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	3.284,55	402,82	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	18.100,34	2.085,85	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	291.345,31	0,00	0,00	291.345,31
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	18.526,76	2.236,67	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	5.619,77	602,12	0,00	5.017,65
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	877,47	877,47	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	22.677,99	0,00	0,00	0,00	22.677,99	395.353,13
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	22.677,99	0,00	0,00	0,00	22.677,99	314.023,30
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:25							
NOTAS:							

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	5.868.195,69	5.868.195,69	660.839,44	11,26
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.783.140,44	5.783.140,44	640.626,54	11,08
1.3.1 - ISS	5.763.140,44	5.763.140,44	640.626,54	11,12
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	65.055,25	65.055,25	20.212,90	31,07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.045.082,64	38.045.082,64	6.384.677,61	16,78
2.1 - Cota parte do FPM	29.382.674,10	29.382.674,10	4.918.241,72	16,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.219.981,36	27.219.981,36	4.918.241,72	18,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.081.346,37	1.081.346,37	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.081.346,37	1.081.346,37	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.796.495,78	7.796.495,78	1.349.810,52	17,31
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	222.037,02	222.037,02	32.306,45	14,55
2.5 - Cota parte ITR	4.605,15	4.605,15	564,16	12,25
2.6 - Cota parte IPVA	589.270,59	589.270,59	83.754,76	14,21
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.913.278,33	43.913.278,33	7.045.517,05	16,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.734.282,73	1.734.282,73	355.274,35	20,49
5.1 - Transferências do salário-educação	771.868,31	771.868,31	136.555,73	17,69
5.2 - Transferências diretas - PDDE	20.940,00	20.940,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	673.582,80	673.582,80	218.219,40	32,40
5.4 - Transferências diretas - PNATE	211.391,62	211.391,62	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	6.500,00	6.500,00	499,22	7,68
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.419.515,80	1.419.515,80	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.419.515,80	1.419.515,80	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	281.596,74	281.596,74	50.871,39	18,07
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.437.395,27	3.437.395,27	406.145,74	11,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.176.477,98	7.176.477,98	1.276.935,50	17,79
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.443.996,27	5.443.996,27	983.648,29	18,07
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.559.299,16	1.559.299,16	269.962,10	17,31
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	44.407,40	44.407,40	6.461,30	14,55
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	921,03	921,03	112,81	12,25
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	117.854,12	117.854,12	16.751,00	14,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.052.431,93	27.052.431,93	6.124.318,49	22,64
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	14.300.000,00	14.300.000,00	2.592.668,00	18,13
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	12.702.431,93	12.702.431,93	3.525.730,87	27,76
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	5.919,62	11,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.123.522,02	7.123.522,02	1.315.732,50	18,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.201.459,16	16.201.459,16	2.036.993,90	12,57	2.036.993,90	12,57
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	16.201.459,16	16.201.459,16	2.036.993,90	12,57	2.036.993,90	12,57
14-OUTRAS DESPESAS	10.850.972,77	10.850.972,77	2.242.070,51	20,66	1.168.985,68	10,77
14.1 - Com educação infantil	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	10.620.972,77	10.620.972,77	2.242.070,51	21,11	1.168.985,68	11,01
15 - Total das despesas do Fundeb	27.052.431,93	27.052.431,93	4.279.064,41	15,82	3.205.979,58	11,85

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.205.979,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	33,26
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	19,09
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	47,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	30.279.273,52	30.279.273,52	5.054.955,82	16,69	3.595.053,59	11,87
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	26.822.431,93	26.822.431,93	4.279.064,41	15,95	3.205.979,58	11,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.456.841,59	3.456.841,59	775.891,41	22,45	389.074,01	11,26
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	30.789.273,52	30.789.273,52	5.054.955,82	16,42	3.595.053,59	11,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.315.732,50
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	709.968,67
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira,de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	2.025.701,17
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	1.569.352,42
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	22,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	774.868,31	774.868,31	37.447,00	4,83	36.541,05	4,72
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	2.412.776,96	2.412.776,96	127.354,70	5,28	127.354,70	5,28
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	3.187.645,27	3.187.645,27	164.801,70	5,17	163.895,75	5,14
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	33.976.918,79	33.976.918,79	5.219.757,52	15,36	3.758.949,34	11,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	2.818.267,53	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.286.125,67	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	1.532.141,86	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.478.245,30	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.118.398,87	136.555,73
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.853.948,87	36.541,05
47.1-(-) Orçamento do exercício	3.049.730,58	36.541,05
47.2-(-) Restos a pagar	804.218,29	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.919,62	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.748.614,92	100.014,68
50-(+) Ajustes	1.115.917,60	0,00
50.1-(+) Retenções	1.115.917,60	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.864.532,52	100.014,68
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:40		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.868.195,69	5.868.195,69	660.839,44	11,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.783.140,44	5.783.140,44	640.626,54	11,08
ISS	5.783.140,44	5.783.140,44	640.626,54	11,12
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	65.055,25	65.055,25	20.212,90	31,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.705.911,92	28.705.911,92	5.107.742,11	17,79
Cota Parte FPM	21.775.985,09	21.775.985,09	3.934.593,43	18,07
Cota Parte ITR	3.684,12	3.684,12	451,35	12,25
Cota Parte IPVA	471.416,47	471.416,47	67.003,76	14,21
Cota Parte ICMS	6.237.196,62	6.237.196,62	1.079.848,42	17,31
Cota Parte IPI - Exportação	177.629,62	177.629,62	25.845,15	14,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	34.574.107,61	34.574.107,61	5.768.581,55	16,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.522.000,00	2.520.800,00	716.131,01	28,41	462.542,92	18,35	328.329,26	13,02
Despesas Correntes	2.462.000,00	2.460.800,00	707.973,01	28,77	454.384,92	18,46	320.171,26	13,01
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	8.158,00	13,60	8.158,00	13,60	8.158,00	13,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.225.587,83	4.225.587,83	671.817,99	15,90	228.102,12	5,40	144.614,04	3,42
Despesas Correntes	4.020.587,83	4.020.587,83	671.817,99	16,71	228.102,12	5,67	144.614,04	3,60
Despesas de Capital	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	145.000,00	145.000,00	11.223,25	7,74	11.223,25	7,74	5.163,64	3,56
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	11.223,25	8,02	11.223,25	8,02	5.163,64	3,69
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	170.000,00	171.200,00	7.200,00	4,21	1.136,80	0,66	1.136,80	0,66
Despesas Correntes	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	7.200,00	7.200,00	100,00	1.136,80	15,79	1.136,80	15,79
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	7.062.587,83	7.062.587,83	1.406.372,25	19,91	703.005,09	9,95	479.243,74	6,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.406.372,25	703.005,09	479.243,74
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.406.372,25	703.005,09	479.243,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			865.287,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-162.282,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-162.282,14
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.898.381,80	9.898.381,80	1.159.504,16	11,71
Provenientes da União	9.728.381,80	9.728.381,80	1.120.437,98	11,52
Provenientes do Estado	170.000,00	170.000,00	39.066,18	22,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	370.865,58	370.865,58	17.709,17	4,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.269.247,38	10.269.247,38	1.177.213,33	11,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.410.250,00	5.460.250,00	852.532,51	15,61	852.532,51	15,61	474.038,40	8,68
Despesas Correntes	4.600.000,00	4.650.000,00	852.532,51	18,33	852.532,51	18,33	474.038,40	10,19
Despesas de Capital	810.250,00	810.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.021.247,38	3.971.247,38	762.878,44	19,21	762.878,44	19,21	522.912,63	13,17
Despesas Correntes	3.477.381,80	3.427.381,80	762.878,44	22,26	762.878,44	22,26	522.912,63	15,26
Despesas de Capital	543.865,58	543.865,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.000,00	171.000,00	24.111,07	14,10	24.111,07	14,10	12.888,33	7,54
Despesas Correntes	166.000,00	166.000,00	24.111,07	14,52	24.111,07	14,52	12.888,33	7,76
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	470.000,00	470.000,00	85.432,58	18,18	85.432,58	18,18	52.674,04	11,21
Despesas Correntes	470.000,00	470.000,00	85.432,58	18,18	85.432,58	18,18	52.674,04	11,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	10.272.497,38	10.272.497,38	1.724.954,60	16,79	1.724.954,60	16,79	1.062.513,40	10,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.932.250,00	7.981.050,00	1.568.663,52	19,65	1.315.075,43	16,48	802.367,66	10,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	8.246.835,21	8.196.835,21	1.434.696,43	17,50	990.980,56	12,09	667.526,67	8,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	171.000,00	171.000,00	24.111,07	14,10	24.111,07	14,10	12.888,33	7,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	615.000,00	615.000,00	96.655,83	15,72	96.655,83	15,72	57.837,68	9,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	170.000,00	171.200,00	7.200,00	4,21	1.136,80	0,66	1.136,80	0,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	7.062.587,83	7.062.587,83	1.406.372,25	19,91	703.005,09	9,95	479.243,74	6,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	10.272.497,38	10.272.497,38	1.724.954,60	16,79	1.724.954,60	16,79	1.062.513,40	10,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.335.085,21	17.335.085,21	3.131.326,85	18,06	2.427.959,69	14,01	1.541.757,14	8,89

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:16
Notas:
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	69.409.316,67	70.560.660,80									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:13											
NOTA:											

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.850.000,00
Previsão Atualizada	90.850.000,00
Receitas Realizadas	14.523.669,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.255.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.850.000,00
Dotação Atualizada	92.105.000,00
Despesas Empenhadas	17.398.660,84

Despesas Liquidadas	11.706.525,03
Despesas Pagas	10.153.279,79
Superávit Orçamentário	2.817.144,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.398.660,84
Despesas Liquidadas	11.706.525,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.560.660,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.560.660,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.560.660,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	630.626,90
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	630.626,90
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.596.500,00	2.974.439,38	186,31 %
Resultado Nominal - Acima da linha	1.596.500,00	2.988.459,40	187,19 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.728.589,46	0,00	1.643.124,94	5.085.464,52
Poder Executivo	6.728.589,46	0,00	1.643.124,94	5.085.464,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.692.276,81	0,00	244.251,62	2.448.025,19
Poder Executivo	2.692.276,81	0,00	244.251,62	2.448.025,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.420.866,27	0,00	1.887.376,56	7.533.489,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.569.352,42	25%	22,27
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.036.993,90	60%	33,26
Complementação da União ao FUNDEB	709.968,67	R$ 4.500.000,00	5,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	703.005,09	15,00 %	12,19 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:15			

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do **Município de Rurópolis,** Estado do Pará, relativo ao primeiro bimestre do ano de 2020, demonstra o atendimento ao disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e foi publicado no portal da Prefeitura Municipal.

Rurópolis, 26 de Março de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito de Rurópolis

RAIMUNDO CARLOS M BERNARDES
Contador CRC PA 6741

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:72C45C45

